

Sexta-feira, 2 de Dezembro de 1977



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1977

Presidente: Ex.º Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.ºs Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 15 horas e 20 minutos.

Antes da ordem do dia. — Chamada a atenção dos grupos parlamentares para a necessidade de indicarem os respetivos candidatos à Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas, foi referida a apresentação de uma nova versão da proposta de lei n.º 126/I, que autoriza o Governo a emitir um empréstimo interno amortizável denominado «Títulos do Tesouro em moeda estrangeira».

Anunciadas depois a retirada, pelo Governo, da proposta de lei n.º 134/I e a entrega, por uma comissão do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, de um memorando exprimindo a posição do Instituto face à criação do ensino superior de curta duração, memorando que ficava à disposição dos Deputados, fez-se menção de requerimentos apresentados e de uma petição dirigida à Assembleia pelo Sindicato dos Empregados das Salas de Jogos dos Casinos de Lisboa.

O Sr. Deputado Angelo Vieira (CDS), numa crítica à intenção do Governo em levar por diante o projecto da ligação ferroviária do Pocinho a Vila Franca das Naves, teceu considerações sobre os problemas de curácia de ligações ferroviárias das diferentes regiões do País, nomeadamente Viseu, à rede geral dos caminhos de ferro, abordando também a questão do transporte dos minérios de Moncorvo. No fim, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Ludovico Costa (PS), Sousa Marques (PCP) e Fernando Pinto (PSD), tendo também o Sr. Deputado Rui Marrana (CDS) dado explicações aos Deputados socialista e comunista e o Sr. Deputado Nuno Abecassis (CDS) prestado um esclarecimento à Câmara.

O Sr. Deputado António Pedrosa (PCP) saudou como um marco fundamental na instituição do novo sistema democrático de administração local a Lei n.º 79/77, sobre as atribuições das autarquias e a competência dos seus órgãos, entrada em vigor em 25 de Novembro, considerando, no entanto, a necessidade da sua complementação com outras medidas.

O Sr. Deputado Mendes Godinho (PS), a propósito da agressão de que foi vítima, em 25 de Novembro, em Rio Maior, um militante do PS, agressão em que participou um responsável do MIRN naquela vila, preso em seguida pela

GNR, considerou-a como uma consequência do ataque das forças reaccionárias e fascistas às instituições democráticas.

O Sr. Deputado Gabriel da Frada (PSD) desenvolveu uma violenta crítica à política de informação do Governo veiculada pelos meios de comunicação social estatizados. O teor desta intervenção deu azo a um protesto do Sr. Deputado Carlos Lage (PS), replicando-lhe o orador e o Sr. Deputado Amândio de Azevedo (PSD), ambos ao abrigo do direito de resposta.

O Sr. Deputado Jorge Leite (PCP), lembrando a posição assumida pelo PSD quanto à greve aquando da discussão e aprovação do respectivo diploma legal, manifestou-se surpreendido com o desafio do PSD madeirense à Assembleia da República e a todos os trabalhadores portugueses ao apresentar um projecto de decreto regional designado «Regulamentação da lei da greve», considerando-o inconstitucional. No fim respondeu a um protesto do Sr. Deputado Furtado Fernandes (PSD) quanto ao teor da sua intervenção e a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD).

O Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD), considerando a aproximação de momentos decisivos para a consolidação da uniorcracia em Portugal, com vista à resolução da crise generalizada do País, e a inevitabilidade de análises profundas e diferenciadas dessa crise, apelou para que se evitassem os ataques grosseiros e os insultos como forma de responder às críticas advindas dos diversos quadrantes políticos. No fim respondeu a uma explicação à Câmara prestada pelo Sr. Deputado Carlos Lage (PS).

Ordem do dia. — Foi aprovada na generalidade e na especialidade, com nova redacção para o artigo 1.º, a proposta de lei n.º 95/I, que torna extensivos a todos os destinatários militares ou civis os benefícios fiscais concedidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76. A votação na especialidade seguiram-se declarações de voto dos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP), Simões de Aguiar (PSD), Francisco Vilela (CDS) e José Amaral (PS).

Foram também aprovadas na generalidade e na especialidade as propostas de lei n.ºs 70/I e 71/I, que revogam, respectivamente, os Decretos-Leis n.ºs 402/74 e 528/75, ambas com nova redacção para o artigo 1.º, uma adaptação de redac-

ção no artigo 2.º e a eliminação do artigo 3.º, seguindo-se à votação na especialidade, relativamente ao conjunto das duas propostas de lei, declarações de voto dos Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Simões de Aguiar (PSD), Francisco Vilela (CDS) e José Amaral (PS).

Foi depois aprovada na generalidade e na especialidade a proposta de lei n.º 106/1, que concede redução de impostos nos prédios no perímetro do Parque Florestal da Peneda-Gerês. Emitiram declarações de voto, após a votação na especialidade, os Srs. Deputados Carvalho Cardoso (CDS), Carlos Carvalhas (PCP), José Amaral (PS) e Amândio de Azevedo (PSD).

Passou-se à discussão na generalidade da proposta de lei n.º 120/1, que prorroga até ao fim do corrente ano a redução do imposto de camionagem devido pelos transportes de mercadorias licenciadas, na qual interveio apenas o Sr. Deputado Sérvulo Correia (PSD). Aprovada na generalidade e na especialidade, seguiu-se uma declaração de voto do Sr. Deputado Simões de Aguiar (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 19 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Pereira da Cunha Pina.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alfredo Pinto da Silva.
António Cândido Macedo.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Fernandes da Fonseca.
António Jorge Moreira Portugal.
António José Pinheiro Silva.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando dos Santos Lopes.
Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Carlos Cardoso Lage.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Dieter Dellinger.
Etelvina Lopes de Almeida.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Abel Simões.
Fernando Gomes Vasco.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco Igrejas Caeiro.
Francisco do Patrocínio Martins.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Herculano Rodrigues Pires.
Jerónimo da Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Alberto Menano Cardoso do Amaral.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio.

José Maria Parente Mendes Godinho.

José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.

José dos Santos Francisco Vidal.

Ludovina das Dores Rosado.

Luis José Godinho Cid.

Luíz Patrício Rosado Gonçalves.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Barroso Proença.

Manuel João Cristino.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Rui Paulo do Vale Valadares.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferreira Neto.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Víctor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Álvaro Barroso Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo de Sequeira.

Antídio das Neves Costa.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António José dos Santos Moreira da Silva.

António Júlio Simões de Aguiar.

Arcanjo Nunes Luis.

Armando António Correia.

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Fernando Adriano Pinto.

Gabriel Ribeiro da Frada.

João Afonso Gonçalves.

João António Martelo de Oliveira

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

João Vasco Paiva.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.

José Rui Sousa Fernandes.

Júlio Maria Alves da Silva.

Luis Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henrique Pires Fontoura.

Manuel Joaquim Moreira Moutinho.

Manuel Valentim Pereira Vilar.

Manuel Sérgio Villalobos de Menezes.

Maria Elia Brito Câmara.

Mário Fernando de Campos Pinto.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Nuno Gil Pires

Olívio da Silva França.

Ruben José de Almeida Martins Raposo.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

Carlos Martins Robalo.

Francisco Manuel Farromba Vilela.

Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.

João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.

João Gomes de Abreu de Lima.

João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.

José Cunha Simões.

José Manuel Macedo Pereira.

José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.

Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.

Maria José Paulo Sampaio.

Rui Fausto Fernandes Marrana.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.

António Marques Matos Juzarte.

António Marques Pedrosa.

Cândido de Matos Gago.

Carlos Augusto Pinhão Correia.

Ercília Carreira Pimenta Talhadas.

Fernanda Peleja Patrício.

Fernando de Almeida Sousa Marques.

Francisco Miguel Duarte.

Georgete de Oliveira Ferreira.

Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.

Jerónimo Carvalho de Sousa.

Joaquim S. Rocha Felgueiras.

Jorge do Carmo da Silva Leite.

Jorge Manuel Abreu de Lemos.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.

José Manuel Paiva Jara.

Lino Carvalho de Lima.

Manuel Duarte Gomes.

Manuel Gonçalves.

Manuel Mendes Nobre de Gusmão.

Manuel Pereira Franco.

Manuel do Rosário Moita.

Nicolau de Assunção Madeira Dias Ferreira.

Raul Luís Rodrigues.

Severiano Pedro Falcão.

Victor Henrique Louro de Sá.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 148 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 20 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Como é do vosso conhecimento, a Lei n.º 61/77, de 25 de Agosto, impõe que a Assembleia da República designe dois cidadãos de reconhecido mérito e de comprovada competência jurídica para a Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas. Chama-se a atenção dos grupos parlamentares para a necessidade urgente de apresentarem os seus candidatos.

O Governo apresentou uma nova versão da proposta de lei n.º 126/I, que autoriza o Governo a emitir um empréstimo interno amortizável denominado «Títulos do Tesouro em moeda estrangeira». A nova versão foi admitida e vai ser remetida à 6.ª Comissão. Como também foi requerida pelo Governo a prioridade e urgência para esta proposta, este assunto será tratado na próxima reunião dos grupos parlamentares.

O Governo retirou a proposta de lei n.º 134/I, que lhe concedia autorização legislativa para alterar o artigo 99.º do Código de Processo Civil, em virtude de ter sido apresentada uma nova proposta de lei, tornando-se, portanto, inútil o pedido de autorização legislativa.

Recebi há pouco uma comissão do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, que me apresentou um memorando onde se expressa a posição daquele Instituto face à criação do ensino superior de curta duração. Esses elementos estão à disposição dos Srs. Deputados.

Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Mendes Godinho; ao Ministério do Trabalho, formulado pelos Srs. Deputados José Luís Christo e Narana Coissôr.

Foi apresentada pelo Sindicato dos Empregados das Salas de Jogos dos Casinos de Lisboa a petição n.º 105/I, em que se reclama contra a proposta de lei do Orçamento Geral do Estado para 1978, na parte respeitante à revisão das taxas do imposto profissional a incidir sobre as importâncias recebidas a título de gratificação ou gorjetas pelos empregados por conta de outrem no exercício da sua actividade independentemente das pessoas que as atribuíssem. Esta petição foi remetida à 6.ª Comissão.

O período da antes da ordem do dia acabará às 16 horas e 20 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Vieira para uma intervenção.

O Sr. Ângelo Vieira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Haverá forças ignotas do destino a tentarem impedir normais ligações ferroviárias de Viseu à rede geral dos caminhos de ferro?

Pesarão sobre a Beira Alta sagas do Norte ou faldos latinos apostados em reduzi-la a uma memória de legenda, obrigando-a a esvaziar-se de conteúdo e potencialidades e arrastando consigo para o abismo dos esquecidos a sua zona de influência?

Ou, muito mais terra-a-terra, a Beira Alta, Trás-os-Montes e todo o interior do território continuaram hoje como no anterior regime, a ser vítimas de uma política territorial inconsequente, sem horizontes, sem ideal, sem grandeza, a correr, louca a reboque das iniciativas desordenadas, tentando remediar,

colmatar, complementar, tudo e nada, fundamentada em uns tantos e cédicos relatórios pretensamente tecnocráticos que deixam normalmente perplexos os FMIs, as EFTAs, as CEEs, etc.?

Sines, esse escorrido para sul da mancha sobre-povoada do litoral, mancha sempre a crescer a expensas da zona interior... lá segue o seu seguir, sem que alguém possa saber qual terá sido, ao certo, a dinâmica que criou o empreendimento, nem se algum dia será conhecida a sua rendibilidade.

Hoje, como ontem, fala-se de novo das jazidas ferrosas de Moncorvo e do seu aproveitamento. Hoje, como ontem, o litoral o'ha para o interior e pensa, cobiçoso, na melhor forma da usufruir de tal riqueza, servindo-se pela forma mais barata — sem se ralar tanto como «isto» em dividir com o interior o produto dos previstos benefícios. Será talvez dura esta afirmação. Contudo, se não é verdade, quem explicará então porque desenterrou o Governo dos velhos arquivos do Ministério das Comunicações o projecto da ligação ferroviária do Pocinho a Vila Franca das Naves e, vestindo-o com roupagens progressistas, o apresenta como solução barata para promover Moncorvo e servir Trás-os-Montes e Beiras?

Invoque o Governo todos os estudos técnico-financieros que quiser; em verdade, todos eles são simples máscaras de uma verdade muito mais crua inventada, por certo, pelos interesses económicos da Siderurgia no empreendimento. Até é fácil enunciar esse postulado: Quem é capaz de baixar para o Seixal os minérios de Moncorvo por preço baratinho? As empresas rodoviárias e os táxis aéreos, claro que desistiram logo. As interessadas no transporte fluvial e marítimo, dadas as contrariedades apresentadas pelo rio Douro, não conseguiram apresentar fretes a preços compensadores. É então que a CP, vestindo finalmente a farpela de bom administrador, nem pensar no País, nem nos seus deveres de promotor de fomento, apresentando ufanamente um ónus negligenciável de sessenta escassos quilómetros de via férrea, se propõe como competidor imbatível no domínio dos transportes!

E aonde se situam esses sessenta quilómetros de via férrea? Qual o lucro social deste aumento da rede? Está previsto fazer-se o quê, afinal? Apenas isto: percorrer uma zona de fraca importância demográfica (em percentagem e valor absoluto), deixando a deslado um distrito dos mais populosos da zona interior, apenas superado por Lisboa, Porto, Braga, Aveiro, Setúbal e Santarém! Além disso, arruina-se definitivamente a possibilidade de dotar a capital da Beira Alta com um caminho de ferro de via normal!!!

Mas, perguntar-se-á, e Trás-os-Montes? Servidos hoje pela tortuosa linha do Douro e três ramais de via reduzida, não serão contemp.ados, mediante uma despesa parcimoniosa, com meios de transporte rápidos e eficazes? Nem isso! Mesmo ignorando a conveniência óbvia de incentivar a natural drenagem e serventia de Trás-os-Montes através do Porto, não será uma ligação ferroviária desde o sul do País até ao Pocinho, ou seja até uns escassos vinte e oito quilómetros de Barca de Alva, no extremo nordeste, que irá servir de corrector, abrindo a província de Trás-os-Montes para Lisboa.

Persistirá o isolamento da província no seu conjunto e multiplicar-se-ão as canheiras de camionagem aberrantes em competição com os caminhos de ferro, em tempo de percurso, em preços de bilhete e em detrimento da economia nacional.

Uma derivação da linha do Douro a partir da Régua, percorrendo a zona populosa do distrito de Viseu, a cidade de Viseu e entroncando na linha da Beira Alta, poderia talvez ser um elemento de promoção no domínio dos transportes, capaz de dar serventia aos ramais do Tâmega, do Tua e do Sabor, além de constituir também elemento preponderante para o distrito de Viseu, como é óbvio; uma ligação do Pocinho a Vila Franca das Naves trarà certas vantagens às terras servidas desde Miranda do Douro até ao Pocinho pelo ramal do Sabor, mas... nada mais adiantará para Trás-os-Montes. Na Beira Alta poderá encher comprehensivelmente de satisfação a Meda e Pinhel, mas não será o elemento dinamizador que faça saltar qualquer dessas terras da mediação já atingida. Assim, os grandes lucros ficarão pelo Seixal e pela CP como empresa, mas não, por certo, pelo País como Nação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito se fala hoje de planeamento territorial. Muito se buzina sobre o Nordeste transmontano, sobre o depauperado interior do território, zonas degradadas, vazio alentejano, cova da Beira, pólos de desenvolvimento e outros chavões do jargão tecnocrático. E o que fazemos? Continuamos, como bons campónios, a espalhar fomento, «lançando-o à mão» como se fosse milho, na esperança de ver germinar em cada vila ou aldeia contemplada uma metrópole auto-suficiente, capaz de polarizar, finalmente, populações esvaidas para França, para a Alemanha e até para a longínqua Pérsia...

Não terá a experiência mostrado já a ineficácia do método? Não será tempo de tentar criar verdadeiros pólos dinamizadores, em vez de os classificar apenas no papel? Para tais pólos se tornarem uma realidade no interior do território, não será necessário aproveitar potencialidades de base e zonas de influência ainda suficientemente populosas, capazes de alimentar essa potencialidade, tal como todos os planeamentos já verificaram convir não desprezar na zona litoral? E, analisada com essa óptica realista, já compreendida nos casos litorâneos de Braga, Aveiro, Coimbra, Leiria, etc., será Pinhel ou Viseu o polo a desenvolver nas Beiras? Será uma ligação ferroviária Porto-Régua-Viseu que interessa ao Porto e à Beira Alta ou uma ligação Lisboa-Abrantes-Guarda-Pocinho-Miranda que interessa a Trás-os-Montes? Qual a temporização de percursos e facilidades de transbordo estudadas pelo projecto Pocinho-Vila Franca das Naves?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Faltará ainda analisar o transporte rendível dos minérios de Moncorvo no conjunto destas considerações sobre a dinâmica provinciana em função dos transportes. Em primeiro lugar — e esse deve ser o factor primordial a ter em linha de conta — será o transporte de minérios o factor capaz de fazer desencadear um decisivo e eficaz meio de transporte em Trás-os-Montes e na Beira Alta. Mais do que tratados sobre a necessidade de promoção de uma ou duas províncias, qualquer empreendimento de apreciáveis repercussões

económico-financeiras, como, por exemplo, uma exploração mineira, em qualquer parte factor decisivo para impor equipamentos desejáveis. Mas um tal equipamento complementar do empreendimento que o promove não poderá ser distorcido pelos anseios (compreensíveis, embora) das populações, até o tornar de tal forma oneroso que se transforme em impraticável? É certo suceder por vezes esse fenômeno. Aqui, contudo, nunca poderá ser o caso. Não serão uns quilómetros mais a percorrer por composições específicas de transporte de minério que irão onerar os fretes ao ponto de os tornar inviáveis; pelo contrário, será um anel de vias férreas envolvendo o distrito mais populoso do interior continental português, aflorando-o, por vezes, mas nunca o penetrando, deixando a capital da província e do distrito isolada no centro, que por certo o tornará para sempre inerte e concorrerá para o esvaziamento de todo, tal como hoje vai sucedendo nos concelhos mais desfavorecidos em matéria de comunicações.

Enfim, não é um bairrismo exclusivista que se defende, como não poderá ser uma conveniência empresarial da CP a razão exclusiva para decidir, em determinado local, o aumento da rede ferroviária nacional. Também não será saudável pôr populações à compila, tentando cada região, ou porção de território, conseguir para si um benefício impossível de generalizar. É necessário, isso sim, conhecer na totalidade o que se pretende realizar. É fundamental discutir o empreendimento, medir bem as suas consequências, analisar as premissas em que se baseou, antes de, talvez comodamente, agarrar um estudo qualquer, adaptado pelos antigos planos de fomento (intercalares ou não) e mandá-lo executar através do Ministério e serviços competentes, com anúncios ao «povo» de mais uma brilhante realização dada de bandeja pelo Terreiro do Paço às populações famintas, as quais, julgando-se votadas ao ostracismo, já não almejavam mais do que a concessão de um chafariz na praça principal e se sentem afinal, hoje como ontem, na obrigação de vestir a melhor farpela e vir até Lisboa agradecer aos compassivos governantes o maná magnanimamente aspergido sobre o seu carecido e esvaziado território.

Aplausos do CDS.

O Sr. Ludovico Costa (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Ludovico Costa (PS): — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Ângelo Vieira.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Ludovico Costa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria perguntar ao Sr. Deputado Ângelo Vieira, relativamente à peletização que foi agora atacada, se tem a certeza de que, a ser montada junto das minas de Moncorvo, vai ter o mesmo efeito que teria montada no Seixal, tendo-se em conta a constituição do minério de Moncorvo. Será que o Sr. Deputado tem a certeza de que o minério de Moncorvo é suficientemente rendível para o fabrico siderúrgico

como aqui no Seixal? Ou será que depois de importar o minério teríamos de fazer a mistura com o minério de Moncorvo e fazer peletização em Moncorvo? O que seria realmente mais rendível: ter a peletização no Seixal ou em Moncorvo, andar o minério do Seixal para Moncorvo ou de Moncorvo para o Seixal?

O Sr. Presidente: — Como o Sr. Deputado Sousa Marques deseja também pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Ângelo Vieira prefere aguardá-los ou responder já aos pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Ludovico Costa?

O Sr. Ângelo Vieira (ODS): — Prefiro responder já Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Ângelo Vieira (ODS): — Sr. Deputado, há aqui provavelmente uma confusão. Talvez eu não tivesse expressado bem alguns pontos de vista, mas o que estava em causa não era a peletização. O que estava em causa era o transporte do minério e, por conseguinte, as considerações que fiz faziam parte de uma proposta de variante ao que está agora feito — a questão ferroviária que prevê a ligação do Pócinho a Vila Franca das Naves. Eu não pus a questão da peletização, muito embora talvez o Sr. Deputado tenha sido arrastado pela ideia legítima de os Transmontanos quererem a peletização feita em Moncorvo, direito que considero legítimo, mas que não pus agora em questão. O que pus agora em questão foi o transporte em si tal como está projectado. Não pus qualquer comparação da peletização feita em Moncorvo ou no Seixal. Disse que, se realmente o minério vem para o Seixal, pois então que venha, mas passando por Viseu.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O Sr. Deputado levantou alguns problemas regionais particularmente ligados com a problemática dos transportes na zona do Nordeste, a que também nós somos sensíveis e que até já aqui focámos uma ou duas vezes. No entanto, gostava de pôr duas questões muito concretas relacionadas com a exploração das minas de Moncorvo, não na perspectiva que foi aqui colocada pelo Sr. Deputado Ludovico Costa, até porque ainda nenhuma decisão concreta e definitiva foi tomada a nível governamental relativamente a este assunto.

Em primeiro lugar, gostaria de saber em que argumentos sólidos e válidos se fundamenta para defender a exploração das minas de Moncorvo e, portanto, a necessidade de transporte desses minérios para o Sul.

Em segundo lugar, gostaria de saber se o Sr. Deputado Ângelo Vieira conhece as percentagens de silício e fósforo desses minérios e se também sabe quais são as consequências tecnológicas dessas elevadas percentagens e os problemas que se levantam, portanto, em relação à exploração dessas minas.

Já agora gostava de lhe pedir que não visse nestas minhas perguntas uma tomada de posição do meu grupo parlamentar, mas apenas duas simples perguntas.

tas que vão na perspectiva do maior esclarecimento da vossa parte face a estes problemas.

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Ângelo Vieira.

O Sr. Ângelo Vieira (CDS): — Sr. Deputado, dado que me faz a pergunta a nível pessoal e técnico, tenho a impressão, se estiver de acordo, que teria vantagem em lhe oferecer o *dossier* completo do estudo do que acabo de referir.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Agradeço-lhe imenso a entrega desse estudo. Não sei quem é que o fez, mas no entanto gostaria que respondesse às minhas perguntas.

O Orador: — O problema que o Sr. Deputado me põe na segunda questão é teórico e, como sabe, eu não sou um técnico. Essas questões não estão sequer apontadas na minha intervenção. A origem da intervenção é o percurso do caminho de ferro e está deviamente justificado no texto o motivo por que se pede que o caminho de ferro vá por Viseu. Trata-se, pois, de uma política de fomento pela via do caminho de ferro e, portanto, as perguntas que me põe não estão dentro do assunto — estão relacionadas, mas são marginais, porque o que ponho à consideração da Câmara é o trajecto do caminho de ferro.

Quando me pergunta a percentagem deste ou daquele material no minério, não lhe posso responder, pois não sou técnico. Por isso é que estava disposto a fornecer o estudo onde constam os elementos da CP, e só ela poderá saber porque escolheu trajectos dessa ordem.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Rui Marrana pede a palavra para que efete?

O Sr. Rui Marrana (CDS): — Se o Sr. Presidente me permitisse, gostaria de dar uma explicação aos Srs. Deputados do PS e do PCP sobre os problemas que colocaram.

O Sr. Presidente: — Faça favor, mas peço-lhe que seja breve.

O Sr. Rui Marrana (CDS): — O Sr. Deputado Lúdovico Costa falou na peletização e parece que põe em dúvida se a peletização realizada em Moncorvo será ou não mais económica do que a peletização feita no Seixal.

Queria dizer-lhe que, além de existir o problema económico, também existe o problema de desenvolvimento regional. A peletização em Moncorvo virá a constituir um pólo de desenvolvimento que abrangerá não só o distrito de Bragança, mas também os distritos da Guarda, Vila Real e Viseu, enquanto a peletização no Seixal virá a desenvolver uma região já de si subdimensionada, superpovoada e com todos os inconvenientes desse tipo.

Em relação ao problema das vantagens da peletização no Seixal — que parece depreender-se que o Sr. Deputado pôs —, há a considerar que o Nordeste tem sido, como é do conhecimento de toda esta Câmara, uma região colonizada ao longo dos anos. Colonizada porque de lá se tem tirado, sem uma contrapartida, aquilo que ela possui de matérias-primas e seria esta a altura de lhe dar essa contrapartida, fazendo lá o trabalho, que não será o trabalho de escravos que nós, nordestinos, temos feito até esta altura.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (POP): — Há pouco o seu colega de bancada disse que não era um técnico e que, portanto, não podia responder a questões técnicas. Eu julgo que não é bem o seu caso e, por isso, já que está a falar de peletização em Moncorvo ou no Seixal, eu gostava de lhe pôr esta questão simples e técnica: Se o Sr. Deputado conhece quais são os problemas energéticos que se levantam com a instalação da peletização em Moncorvo e no Seixal e qual o problema relacionado com o balanço térmico levantado com essa instalação, e particularmente em Moncorvo. Eram estas duas questões, de facto técnicas, que eu gostava de colocar a um técnico do CDS.

O Sr. Rui Marrana (CDS): — Quando se refere a problemas energéticos, não sei bem exactamente aquilo a que se quer referir, porque o problema energético é de tal maneira confuso neste país que é difícil responder de um modo muito rápido. Mas poderei dizer-lhe...

O Sr. Sousa Tavares (PCP): — O Sr. Deputado dá licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, eu pedia-lhes o obséquio de não alongarem por de mais este diálogo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — É muito breve, Sr. Presidente.

Há energia eléctrica em Moncorvo, mas não há fuel, que tem que ser transportado para Moncorvo. Nós podemos transportar minério de ferro de Moncorvo para o Seixal e, portanto, peletizá-lo no Seixal, mas se quermos peletizá-lo em Moncorvo, temos de transportar combustível para Moncorvo. Esta é uma questão relacionada com o problema energético. A questão do balanço térmico é esta: é o aproveitamento de excedentes térmicos existentes no Sul, e particularmente no Seixal, que não existem na zona de Moncorvo. E mais uma vez, Sr. Deputado, eu gostava de lhe dizer isto: é que estas minhas perguntas não implicam numa tomada de posição deste grupo parlamentar, são perguntas que nós posmos a um grupo parlamentar que vem aqui levantar estas questões.

O Sr. Rui Marrana (ODS): — É muito bem levantadas. As perguntas do Sr. Deputado Sousa Marques também são muito oportunas...

O Sr. Carlos Rebalo (CDS): — Ainda que descabidas.

O Orador: — ..., mas nós já fomos.

Quando falou em problema energético, eu disse-lhe que era um bocado confuso e complexo, mas também fomos ao *fuel*. Eu não sei se o Sr. Deputado Sousa Marques abrange igualmente a exploração ou se tenta pensar que a exploração dos minérios de Moncorvo será feita toda à base de energia eléctrica e também não sei como pensa que será mais económico o transporte do minério de Moncorvo. Eu tenho para mim, que o transporte mais económico do minério de Moncorvo será por via fluvial. E como a via fluvial é a mais barata via de transporte em todo o mundo, e não só a fluvial mas também a marítima, os minérios de Moncorvo poderão vir pelétizados através do Douro até ao Seixal. Como o Sr. Deputado sabe, e muito bem, haverá, descendo o Douro, dois milhões de toneladas de minério concentrado e pelletizado. Parece-me que não há uma contrapartida para o retorno. Dois milhões de toneladas descerão o rio, mas os barcos *sea-going* terão de subir o Douro possivelmente vazios. Será um processo de utilização desses barcos transportar o *fuel*. Como o Sr. Deputado sabe, o *fuel* é produzido em Leixões, que está mais perto de Moncorvo do que do Seixal. Consequentemente, parece que a utilização da via fluvial num sentido e noutro estará desta forma assegurada — em parte, no sentido ascendente, com o *fuel*, e não digo totalmente, pois isso depende da quantidade de barcos, e no sentido descendente, com o minério. Parece que está respondido.

Em segundo lugar, e voltando a responder convenientemente ao Sr. Deputado do PS acerca da peletização, queria referir o seguinte: é que não só o desenvolvimento desse pólo de desenvolvimento de Moncorvo, em todo o Nordeste — e no Nordeste, nesta altura, engloba os quatro distritos que referi —, tem um grande interesse para toda aquela região, como poderá ter interesse não só o aproveitamento dos minérios de Moncorvo, mas também os calcários de Trás-os-Montes. Aí tínhamos, necessariamente, outros pólos de desenvolvimento de jazigos esquecidos. Nesse sentido, poder-se-á fazer *pellets* anisofluidentes, que para a economia nacional, e para encurtar razões, economizariam muito coque que nós importámos, porque com o leite de fusão que exija uma menor temperatura de fusão economiza-se coque. Isto parece que, naqueles relatórios que levaram o Governo a tomar uma atitude, não foi considerado.

Agora, ainda respondendo ao Sr. Deputado do PC, que perguntou, salvo erro, qual a percentagem de sílica e fósforo. Pois toda a gente sabe que os minérios de Moncorvo são pobres, têm 45% de sílica e 0,22% de fósforo. Mas isto não é razão para que não se explorem. Quanto à sílica, poder-se-á separar, e o estudo está feito — não sei se o Governo ou o PCP conhece o estudo, mas poder-se-á fazer uma separação magnética em meio húmido. Quanto ao fósforo, isso é um problema metalúrgico, que me

parece que o Sr. Deputado deve conhecer perfeitamente. Hoje as aciarias trabalham em todo o mundo 0,30% de fósforo e funcionam, mas a aciaria do Seixal, talvez por ser uma instalação já antiga, parece que não consegue funcionar com o 0,22% de fósforo. Mas isso é uma questão de remodelação.

Também lhe direi, para esclarecimento, que se pensa montar uma siderurgia em Sines e para aí é que seriam canalizados a maior parte dos minérios de Moncorvo. Mas esperamos que para Sines se monte uma siderurgia com uma aciaria que permita tratar minérios com uma alta percentagem de fósforo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, creio que a discussão se alongou um pouco, mas, dado o interesse da matéria, que, aliás, segui vivamente interessado, não a quis interromper.

O Sr. Deputado Nuno Abecassis pede a palavra. Tem a bondade de me informar para que efeito é?

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Sr. Presidente, se me dá licença, era para dar um curto esclarecimento à Assembleia.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Nuno Abecassis (CDS): — Eu ouvi o meu colega Ângelo Vieira focar o problema dos transportes, e principalmente o do traçado da Linha. Ao mesmo tempo focou-se aqui um problema energético acerca do tratamento dos minérios. Ora, eu não queria perder a oportunidade de chamar a atenção desta Assembleia, e também do Governo, para as gravíssimas implicações que terá a manutenção do traçado para Vila Franca das Naves. Com efeito, a manter-se, esse traçado, comprometer-se-á gravíssimamente o potencial hidroelétrico de produção de energia em Portugal. Penso que seria um assunto que valeria a pena ser abordado nesta Assembleia e eu permitia-me chamar a atenção do Governo para ele.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Fernando Pinto tinha também pedido a palavra. Peço desculpa pelo facto de não o ter visto na devida altura.

Tenha a bondade.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Sr. Presidente, dado que de transportes se trata, e não do problema de fundo que é a peletização — aí também temos a nossa própria posição —, eu queria apenas fazer uma pergunta ao Sr. Deputado Ângelo Vieira, que aliás já foi respondida parcialmente pelo Sr. Deputado Rui Marrana, quanto à questão dos transportes.

Concordando com o troço do caminho de ferro que ligaria a Vila Franca das Naves até uma Linha que a partir da Régua viesse a dar um acesso maior a todo o distrito de Viseu, o Sr. Deputado esqueceu-se porventura, na política de transportes que desenvolveu, de fazer mais permanentemente da rendibilidade que teria a via fluvial do Douro para transportar os minérios de lá, pelétizados ou não, mas, quanto a nós, pelétizados, para a siderurgia do Seixal ou, futuramente, até para Sines. De modo que, neste aspecto, eu quero perguntar ao Sr. Deputado Ângelo Vieira qual, no contexto da sua intervenção, o lugar que dava ao transporte fluvial através do Douro?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Vieira.

O Sr. Ângelo Vieira (CDS): — Sr. Deputado, a resposta já lhe foi fornecida pelo meu colega, mas, de qualquer das formas, eu abordava esse problema no início da intervenção, que já aqui não tenho, porque já foi para a Mesa. De qualquer modo a intervenção foi feita acerca de uma carta que a administração dos Caminhos de Ferro Portugueses enviou quando se propunha o tal trajecto de alteração e que dizia isto: «no entanto as conclusões dos aturados estudos técnicos e económicos que foram realizados, com o objectivo de definir o traçado geográfico da linha a construir, apontam para a solução Pocinho - Villa Franca das Naves, a qual permitirá o encaminhamento para Trás-os-Montes, tanto pela linha da Beira Baixa como pela linha de Beira Alta.» Por conseguinte, a intervenção reportou-se a um facto que me parece assente e foi só nessa direcção. Depois surgiram realmente problemas que me escapam, porque são marginais, e o que estava em discussão era efectivamente esta política de facto consumado. Isto é, a linha passa por ali e não se discute. Ora, todos nós sabemos que, por exemplo, nas colónias era assim que se fazia: pegava-se num mapa e o que interessava era chegar mais depressa possível a um lado. Não se tinham em conta pólos de desenvolvimento. Ora, eu acho que ter essa pretensão aqui, ou seja, que se o caminho passar por Pinhão vai desenvolver essa terra e a vai transformar num polo florescente, a desenvolver, isto não é verdade. Há uma cidade que é capital de distrito e por onde não passa o caminho de ferro, mas que necessita dele, que é o caso de Viseu.

Era isto que estava em discussão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedrosa.

O Sr. António Pedrosa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entrou finalmente em vigor, no passado dia 25 de Novembro, a Lei n.º 79/77, sobre as atribuições das autarquias e a competência dos seus órgãos.

A nova lei, apesar das reservas que nos merecem algumas soluções, e embora não corresponda totalmente às justas aspirações das populações e dos seus representantes nas autarquias, representa um marco fundamental na instituição do novo sistema democrático de administração local, que importa na ocasião saudar!

As assembleias municipais e de freguesia passam a ter um papel muito mais amplo na administração local; são instituídos os conselhos municipais, permitindo-se assim uma maior participação das organizações populares na administração local; permite-se a nomeação de vereadores a tempo inteiro, o que favorece a possibilidade de a gestão dos municípios ser efectivamente assegurada pelos eleitos; criam-se as assembleias e os conselhos distrituais e democratizam-se as finanças distritais; reconhecem-se os direitos e o papel das comissões de moradores; equiparam-se os trabalhadores das autarquias locais na fixação dos quadros de pessoal e do respectivo regime jurídico; permite-se a delegação de poderes das câmaras nas

juntas de freguesia; todos estes são aspectos que importa salientar e considerar positivamente.

É certo, e não podemos deixar de lamentá-lo, que vimos rejeitadas algumas das nossas propostas que visavam aumentar a competência dos municípios em matéria de educação, saúde e segurança social; é certo que foram criadas limitações sérias ao princípio da colegialidade do funcionamento dos órgãos executivos das autarquias, consagrado no artigo 241.º da Constituição; é certo que se manteve o injusto critério da classificação dos concelhos do Código Administrativo de Marcelo Caetano.

Apesar de tudo, as medidas e soluções que entram agora em vigor representam uma significativa alteração na situação vigente. A sua aprovação, embora não totalmente, corresponde no fundamental às repetidas exigências de centenas de órgãos de poder local. Deveremos considerar e lamentar a sua aprovação tardia, quase um ano depois da eleição dos órgãos de poder local. Da parte do PCP, profundamente empenhado na consolidação, defesa e completa entrada em funcionamento do quadro institucional que a Constituição estabelece, tudo foi feito, quer através do seu grupo parlamentar nesta Assembleia quer através dos seus eleitos nos órgãos de poder local, para que esta lei fosse rapidamente elaborada e aprovada. O PCP, pela sua acção, defendeu sistematicamente o direito de intervenção e participação das populações em todos os domínios da vida política e administrativa, contribuindo desta forma para a consolidação das instituições democráticas.

O Grupo Parlamentar do PCP não pensa que o legislador constituinte tenha estado longe do «país real» ao estabelecer a organização da administração local. Na verdade, as assembleias e conselhos municipais representam, pela sua extensão, pelo carácter público das sessões e pela sua composição diversificada, um instrumento de formação cívica, patriótica e democrática e de desenvolvimento da participação popular na gestão administrativa. Apesar de, na prática, existirem sectores que continuam a tudo fazer para minimizar o papel destes órgãos, não realizando sequer as sessões ordinárias estabelecidas na lei, os eleitos do PCP na Frente Eleitoral Povo Unido nos órgãos do poder local prosseguirão a sua luta para garantir o funcionamento regular e democrático de todas as estruturas de administração local. Nesta tarefa continuarão a lutar lado a lado com todos aqueles que, independentemente das listas partidárias em que foram eleitos, estão dispostos a construir um verdadeiro poder local ao serviço do nosso povo.

Na luta pela resolução dos problemas concretos das populações, na luta para que os órgãos de poder local tenham efectivos meios de trabalho para fazer face à herança de carências e misérias que o nosso povo enfrenta, na luta pela gestão democrática e participada das autarquias locais, continuaremos a fazer unidade com todos os que estejam dispostos a prosseguir os mesmos objectivos, independentemente do partido ou partidos por que foram eleitos.

Desta tribuna, apelamos a todos os membros dos órgãos de poder local, verdadeiramente interessados em servir as populações que os elegerem, para que unam esforços para a completa e correcta aplicação da nova lei sobre atribuições das autarquias locais

e competências dos seus órgãos. Estamos certos que, se assim for, dar-se-ão passos importantes na consolidação do regime democrático.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nova lei que entrou agora em vigor tem de ser rapidamente complementada com outras medidas.

Estão neste momento a realizar-se as sessões ordinárias das assembleias municipais e de freguesia para aprovação dos planos de actividade e orçamentos para 1978. Mais uma vez, estes documentos terão de ser extremamente deficientes e imperfeitos: tiveram de ser elaborados e serão aprovados sem o conhecimento antecipado dos recursos disponíveis. Na verdade, só daqui a algumas semanas, na melhor das hipóteses, serão conhecidas as verbas que o Governo destina aos municípios e só então estes poderão determinar o montante dos subsídios às freguesias. Lamentavelmente, não foi aprovado ainda um novo regime de finanças locais que garanta o conhecimento antecipado dos recursos disponíveis e, consequentemente, a possibilidade de um autêntico planeamento, que pressupõe uma activa participação popular e um preciso conhecimento das disponibilidades e das necessidades existentes.

Exige-se, entretanto e enquanto este regime não entra em vigor, que o Governo integre efectivamente um plano todas as verbas que são destinadas às autarquias, pondo termo à sua distribuição casuística, arbitrária e burocratizada.

Há ainda outra questão fundamental em matérias de instituição do novo sistema democrático de administração local: a instituição das regiões administrativas. O Grupo Parlamentar do PCP já fez entrega, em 15 de Junho de 1977, do seu projecto de lei. Não cremos que contenha as soluções definitivas e acabadas. Pensamos que muito terá a ganhar com a contribuição de outras forças democráticas, dos órgãos de poder local, dos técnicos, dos cidadãos. Pensamos, e continuamos a pensar, que sobre esta questão era necessário abrir um amplo debate nacional.

Rejeitamos vigorosamente a argumentação daqueles que, a pretexto da grande importância da matéria, se têm eximido e bloqueado esse debate.

Na verdade, não só nenhuma outra força política ou o Governo apresentou qualquer iniciativa legislativa, como têm inclusivamente primado pelo silêncio em relação a este problema fundamental para a construção do Estado democrático, como se a melhor forma de tratar questões complexas fosse ignorá-las!

O Grupo Parlamentar do PCP continua a pensar que a instituição das regiões é um passo indispensável para a construção do Estado democrático, para a reestruturação da Administração Pública, para a unidade nacional, para a representatividade dos órgãos locais e para a autonomia municipal.

A criação das regiões é essencial à construção do Estado democrático, porque sem elas não está completo o edifício institucional previsto na Constituição. É fundamental à racionalização da Administração Pública, porque permite a uniformização da área dos serviços periféricos dos vários Ministérios e a correcta e racional distribuição de funções entre os vários níveis da Administração. Favorece o equilíbrio e unidade do Estado, porque permite a elevação do Estado acima das regiões administrativas e das regiões autónomas. Favorece a representatividade

dos órgãos locais na medida em que a composição política das assembleias regionais reflectirá os resultados eleitorais de cada região, enquanto a composição das assembleias distritais não tem relação com a força eleitoral relativa de cada força política no respectivo distrito.

Finalmente, a instituição das regiões representa um factor favorável à unidade municipal, na medida em que evitará a transferência para o Poder Central de funções que, apesar de hoje caberem às autarquias locais, têm de ser exercidas a nível supramunicipal, por carencias de meios ou pela necessidade de harmonizar interesses de vários municípios, e na medida em que a tutela administrativa dos municípios será exercida pelas regiões, em cujas assembleias regionais participam os próprios municípios.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP continuará a insistir para que se abra o necessário debate sobre as regiões administrativas, por forma a obter a sua instituição no mais curto prazo possível, de acordo com os imperativos constitucionais.

Pronunciando-se a favor da completa aplicação da nova lei das autarquias locais, da rápida aprovação do novo regime de finanças locais e da instituição no mais curto prazo possível das regiões administrativas, o Grupo Parlamentar do PCP apela às forças democráticas, aos órgãos de poder local, às organizações populares, aos órgãos de comunicação social e aos cidadãos, para que se empenhem na tarefa patriótica de erguer completamente o novo Estado democrático cuja estrutura e objectivos a Constituição tão claramente define.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para terminar, e mais uma vez, saudando a entrada em vigor da Lei n.º 79/77, queria acentuar particularmente um aspecto da lei, o aspecto da intervenção e da participação das populações em todos os domínios da vida política administrativa. O sistema de soluções consagrado na lei, e para o qual o Grupo Parlamentar do PCP muito contribuiu, abre amplas perspectivas ao reforço dessa participação e intervenção.

Assim, a participação das organizações populares de base territorial, se é por um lado a execução de um preceito constitucional é por outro uma forma de dar melhor expressão aos interesses locais e de contrariar a tendência para a burocratização no tratamento e resolução dos problemas. Mas é na criação e composição dos conselhos municipais que a lei agora acabada de entrar em vigor maiores possibilidades abre. É preciso dar efectivação à participação nesse conselho das organizações de trabalhadores, sindicatos e comissões de trabalhadores, das organizações populares de base territorial, das associações de cultura, recreio e desporto, das organizações de pequenos e médios agricultores e de pequenos comerciantes e industriais, etc.

Neste aspecto, como em geral em todos os aspectos da Lei n.º 79/77, não nos pouparemos a esforços para concretizar a aplicação da lei de competências e atribuições das autarquias, e desta forma para contribuir para o reforço e o desenvolvimento das instituições democráticas.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Godinho para uma intervenção.

O Sr. Mendes Godinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na passada sexta-feira, dia 25 de Novembro, quando vinha do trabalho e em plena via pública, o nosso camarada Nuno de Carvalho, militante do PS de Rio Maior e candidato a deputado a esta Assembleia pelo distrito de Santarém, foi abordado por três provocadores que, armados de navalha e moca, o agrediram, tendo o Nuno de Carvalho recebido tratamento hospitalar aos ferimentos recebidos. Valeu na ocasião a intervenção da GNR local, que prendeu um dos agressores e pôs os outros dois em fuga. Aliás o energúmeno preso, talvez por ser rico ou por ser pessoa influente local, foi solto a caminho do posto. Trata-se de um dos clementes que organizou o primeiro encontro do MIRN em Rio Maior.

Este ataque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não aparece por acaso. Este ataque é esta provocação a um cidadão publicamente reconhecido como um militante destacado de um partido de esquerda, e para mais do partido do Governo, é, antes de tudo, o tentar apalpar o pulso, pelos reaccionários e pelos fascistas, das forças da democracia e das instituições democráticas...

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — ..., é antes de tudo, tentar iludir todo o povo, já que qualquer fascista, como antigamente pode provocar e agredir impunemente qualquer cidadão sem sofrer qualquer consequência. Este ataque é para mostrar ao povo que a lei da selva, da prepotência dos fortes sobre os fracos, como era próprio do regime anterior, já voltou. É tentar que o povo desmobilize da sua luta pela democracia, pela paz e por uma vida melhor.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Rio Maior é uma vila bem democrática, onde o povo tem dado por várias vezes mostras de civismo, de tolerância e de democracia. O povo de Rio Maior nada tem a ver com estes caciques que existem tanto em Rio Maior como em Viana do Castelo ou em Faro. No entanto, os reaccionários que sonham pela violência — e a violência é sempre fascista — deitar abaixo a Constituição e as instituições democráticas estão bem enganados. Os que julgam que ao deitar ao chão, em Rio Maior, Nuno de Carvalho deitam também ao chão o PS, espinha dorsal da democracia portuguesa, estão muito enganados. Os militantes do Partido Socialista já várias vezes mostraram bem como são capazes de se mobilizarem. Os militantes do Partido Socialista já mostraram bem como respondem à violência fascista: com a inteligência democrática, com a paciência democrática, com a tolerância democrática e ainda com a solidariedade socialista, a justiça socialista e a fraternidade socialista.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estas são as armas dos socialistas. São as armas com que respondere-

mos às molas e às navalhas. Os socialistas sabem bem que só é derrotado quem deixa de lutar. Os socialistas nunca deixarão de lutar pela democracia e pelo socialismo. Por isso os reaccionários que agrediram o Nuno de Carvalho enganaram-se bem ao pensar que deitavam abaixo o PS. Aliás ser miope é uma característica fundamental de todos os reaccionários e fascistas.

A direita reaccionária toma normalmente Rio Maior como a sua capital, confundindo a tolerância do povo com o assentimento. Nada mais grave. O povo de Rio Maior, como a esmagadora maioria do povo ribatejano, é bem democrático e, ainda mais, é socialista, como o tem demonstrado em sucessivas eleições.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É uma ofensa, pois, ao povo de Rio Maior a actuação destes mentecaptos e primários, que existem infelizmente por todas as terras, assim como não podemos deixar de referir a infeliz actuação, neste caso, das forças da ordem locais.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gabriel da Frada.

O Sr. Gabriel da Frada (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma democracia só é verdadeiramente sólida quando consegue suportar um volume crescente de informação de qualidade. Aumentar esse volume é garantir-lhe uma maior possibilidade de evolução. Diminuir ou espalhar a informação é sufocar a própria democracia. É nosso dever, portanto, se queremos fazer progredir a democracia, dar aos portugueses uma informação digna.

Não é, por certo, informação digna dos Portugueses aquela que visa a intoxicação da opinião pública, nega a necessidade de transformações profundas e se limita a tranquilizá-los, a lisonjeiar as suas vaidades e a alimentar perigosamente as suas ilusões.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Que tem feito o Governo? Em vez de procurar explicar o papel que assume, esperanças, métodos e preocupações, impõe-nos, através do seu domínio sobre os órgãos de comunicação social estatizados, uma imagem deformada da problemática nacional.

Uma voz do PS: — Não apoiado!

O Orador: — É na informação aprofundada sobre os problemas da colectividade que reside a esperança da democracia. Uma política feita na casa do Primeiro-Ministro, longe da análise do povo a que se destina, representa reais passos perdidos na caminhada da nossa democracia.

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — O Governo não tem por que ter medo do povo. E o povo português deseja uma política

transparente, embora goste de sonhar, chegou o momento em que já não suporta que lhe contem mais histórias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo desacredita-se à progressivamente se adoptar a política do contrabandista, se tentar ultrapassar a fronteira do juízo crítico do povo, escondendo a sua bagagem. O povo, por exemplo, tem o direito de saber qual é o verdadeiro conteúdo dos pacotes, desfazendo o papel colorido das belas palavras com que vêm revestidos.

Quanto mais ignorantes das realidades forem os cidadãos, mais perturbada será a vida política. A ausência ou insuficiência da informação conduz à passividade.

Torna-se, pois, necessário que o Governo quebre o ritmo embalador da boa consciência. É urgente interrogar-se: Onde está a informação pluralista nos órgãos de comunicação social estatizados?

O Sr. Carmo Mendes (PS): — Em *O Diabo e Templário*.

O Orador: — O Governo tem de ter consciência que sem informação pluralista não é possível a democracia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A informação uniforme só é útil para formar autómatos. Ora a automatização das pessoas é um perigo sério para a democracia, porque as predispõe a aceitar qualquer ideologia ou qualquer líder, sempre que se prometam uma excitação emocional e sejam capazes de oferecer uma estrutura política, e aqueles símbolos que aparentemente dão significado e ordem à vida do indivíduo. Isto é, o desespero do autómato humano é um solo fértil para os propósitos políticos do fascismo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo tem usado como álibi para o seu domínio sobre os órgãos de comunicação social estatizados o passado político de democratas e antifascistas dos elementos que tem nomeado para a direcção destes órgãos, dando até esse passado como garantia da objectividade da informação.

Vozes do PS: — É falso!

O Orador: — Por se tratar de um simples álibi, convém desmascará-lo.

Começo por declarar todo o meu respeito para com o passado político dessas pessoas. Todavia, acrescento, o seu passado político será mais precioso se não tivermos de lamentar que a nossa consideração por ele nos desviou do caminho do futuro.

Não gastarei muito tempo a demonstrar que a objectividade da informação não existe, mas será possível talvez existir, designadamente através dos conselhos de informação que entrarão em vigor em 25 de Dezembro próximo.

Ninguém ignora que os acontecimentos sociais só são notícia susceptível de ser comunicada quando possuem uma significação. As notícias, pois, devem ser interpretadas. Como a interpretação de um facto social tem lugar num mundo de valores, o acontecimento produzido deve ser valorado. Esta mesma valoração tem de referir-se a uma determinada situação histórica e cultural, tal como é captada pelo comentador, os seus leitores ou ouvintes. O único marco possível para a interpretação da actualidade não deve ser apenas a ideologia. A noção de uma interpretação objectiva dos acontecimentos sociais, para não ser quimérica e pré-crítica, não pode apenas residir num intérprete, mas numa pluralidade de intérpretes representativos da sociedade.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Assim, não necessitamos de ir longe para demonstrar que a informação objectiva não existe até agora nos órgãos de comunicação social e até represente um obstáculo tão grande para o pensamento como a própria falta de informação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Temos aqui a experiência de uma informação objectiva: o *Diário da Assembleia da República*. A informação não aparece truncada nem interpretada. Regista toda a produção verbal captável produzida durante este acontecimento social que é o nosso Plenário. Quem ousará defender que não só este, mas todos os acontecimentos nacionais e internacionais deviam aparecer com este tipo de tratamento nos órgãos de comunicação social, ou seja, sem uma evidência plural dos pontos de vista controversos?

O problema não consiste, portanto, na existência de um interesse comprometido na busca da notícia e sua interpretação, mas sim na espécie de interesse e, portanto, na não monopolização desse interesse. É aqui que reside o defeito básico da actuação governamental ao colocar os órgãos de comunicação social sob a direcção de pessoas com a mesma espécie de interesse e a mesma ideologia.

Vozes do PS: — É falso!

O Orador: — O Governo esconde, pois, o verdadeiro problema quando desvia a nossa atenção e pretende convencer-nos da isenção da informação apelando para o passado político das pessoas que propõe. O resultado está à vista: o coro, sem vozes dissonantes, dos órgãos estatizados postos sob a direcção de pessoas afectas ao Partido Socialista.

Risos do PS.

Duvidar da honestidade das pessoas que veiculam essa informação seria ridículo. O mal não está aí. O mal está na uniformização dessa informação.

O Sr. António Macedo (PS): — Isso é que é lata!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O entusiasmo pelo regime em que vivemos está a esfumar-se perigosamente.

O Sr. António Macedo (PS): — É o cúmulo da ordinarice. Nunca ouvi coisa mais ordinária.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Macedo, peço a V. Ex.^a o obséquio de deixar o orador proceder à leitura do seu discurso. V. Ex.^a terá oportunidade, depois, de fazer os comentários que entender ou de fazer os protestos que julgar pertinentes, mas o orador tem o direito de se fazer ouvir.

O Sr. António Macedo (PS): — Mas não tem o direito de ser ordinário.

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Macedo, chamo mais uma vez a sua atenção para a necessidade de deixar ouvir o orador, porque ele está a exercer um direito e V. Ex.^a não se lhe pode dirigir nos termos em que o fez.

Queira continuar, Sr. Deputado Gabriel da Frada.

O Sr. António Macedo (PS): — Tenho a consciência do que digo.

O Orador: — Esta actuação governamental em relação aos órgãos de comunicação social estatizados, além de violentar profundamente a democracia, está a afundar o País num mar de desconfiança e de pessimismo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Que se pretende afinal? Salvar o Governo? Salvar o Partido Socialista?

Não se salva o Governo. Nem o mistério nem as subtilezas permitem o surto do entusiasmo colectivo necessário às transformações que se impõem. Mal vai um Governo quando, para resolver problemas inesperados, se julga no direito de controlar a informação, directa ou indirectamente...

Vozes do PS: — É falso!

O Orador: — ..., de não aceitar o diálogo ...

Vozes do PS: — É falso!

O Orador: — ..., porque está a privar-se dos germes de evolução que são naturais e necessários. O Governo salva-se se, revelando os obstáculos e dificuldades, conseguir a adesão de todos os portugueses. As dificuldades são sadias para os governos competentes e verdadeiramente postos ao serviço do povo, porque, quando se vencem, se desagua no futuro. Ficar no mito da união, propagandeado por uma informação de cunho partidário, só convém aos poderes indecisos, como álibi para a sua impotência em criar o futuro da colectividade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. António Macedo (PS): — Batam palmas! Palminhas!

O Orador: — Não se salva o Partido Socialista. Qualquer sociólogo político, analisando os resultados

eleitorais, chega facilmente à conclusão de que a principal força eleitoral do Partido Socialista está na classe média dos grandes centros urbanos.

Risos do PS.

Como revelam diversas investigações, as classes médias são classes novas, sem tradição e sem inserção definida. São por isso as classes mais permeáveis à influência dos órgãos de comunicação social.

Risos do PS.

Essa influência será tanto maior quanto maior a unanimidade na informação, quanto maior a convicção de que pertencem a um numeroso e poderoso grupo. Mas se é a necessidade de manter este eleitorado unido como força de apoio ao Partido Socialista que leva o Governo a adoptar esta política de informação, esta também falha e não salva o Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira concluir porque já esgotou o seu tempo.

O Sr. António Macedo (PS): — Deixe-o falar, Sr. Presidente. Deixe-o dizer asneiras, pois ele está todo feliz.

O Orador: — Só mais uns minutos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tenha a bondade Sr. Deputado.

O Orador: — Esquece-se ou ignora-se uma outra característica importante da classe média: a sua instabilidade. É uma massa que se deixa envolver facilmente por ideias totalitárias quando é ameaçada pela miséria e proletarização. E a nossa classe média, graças às dificuldades económicas sobejamente conhecidas, está seriamente ameaçada. A doença totalitária só é possível ser tratada preparando cidadãos responsáveis e não autómatos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Vai falar à *Barriada*.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É justo saudar aqui todos os trabalhadores da comunicação social e são muitos que têm lutado pela dignificação da sua profissão e têm resistido à tentação de, para obter benesses, se transformarem em repetidores dos «fadinhos choradinhos» cantados ou assobiados pelos detentores do Poder.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Término...

Vozes do PS: — Já?!

O Orador: — ... com as palavras de Saint-Exupéry: «Não quero mal aos que preferem as canções ordinárias dos restaurantes baratos. Eles não conhecem

outro canto. Censuro, sim, os donos desses restaurantes: não gosto que estraguem os homens.»

Aplausos do PSD.

Vozes do PS: — Falou a reacção!

O Sr. António Macedo (PS): — Abaixo a reacção! Fascista!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chamo a vossa atenção mais uma vez para o decoro devido não só a um colega nosso que está no uso da palavra, como à própria Assembleia.

Pausa.

O Sr. Deputado Sérvulo Correia pede a palavra para que efecto?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, é para formular um protesto em relação a alguns apartes que acabo de ouvir, vindos da bancada do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que aguarde, porque se houver outros protestos serão feitos pela ordem de prioridade de inscrição.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Lage pede a palavra para que efecto?

O Sr. Carlos Lage (PS): — É para formular um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade de o formular, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabamos de ouvir, com a máxima indignação, um ataque grosseiro...

O Sr. Américo Sequeira (PSD): — O Sr. Deputado é que é grosseiro.

O Orador: — ..., mal intencionado, totalmente descalulado e reaccionário, ao Partido Socialista.

Aplausos do PS e protestos do PSD.

O Orador: — Este ataque, começando sob o pretexto dos problemas concernentes aos órgãos de informação, à liberdade de informação e aos órgãos de informação estatizados, desenvolveu-se num tom e num estilo de péssimo gosto, de truculência e de grande agressividade, terminando por um ataque ao próprio eleitorado do Partido Socialista e à base social de apoio do Partido Socialista, que é fundamentalmente uma base de trabalhadores. Base essa, podemos dizê-lo com orgulho, que se encontra repartida por todo o território nacional, desde as ilhas, passando pelo Alentejo e chegando a Trás-os-Montes.

A nossa base eleitoral está distribuída equilibradamente, mas, sem dúvida nenhuma, numa sociedade

que se industrializa, que se urbaniza, ela é tão vasta e tão importante que se localiza essencialmente nas cidades. Não temos nisso qualquer motivo de lamentação, apenas temos orgulho de ser um partido que, como o Partido Republicano, desde que se fundou até que o fascismo o proibiu, se insere nas massas citadinas, que foram sempre os portadores da luta pela liberdade e por uma sociedade progressiva e assim continuam a ser. As camadas rurais continuam a ser manipuladas e intoxicas por partidos que, sendo conservadores, querem mantê-las no obscurantismo e em estruturas sociais caducas, como é apanágio do partido que acaba de falar, pela boca do Sr. Deputado Gabriel da Frada, nesta Assembleia.

Aplausos do PS e protestos do PSD.

O Orador: — É a tentativa já aqui feita vantiadíssimas vezes, de dividir o País em Norte e Sul, como fez um senhor Deputado do PSD, recentemente, falando em povo do Norte. É essa tentativa de dividir o povo português entre citadinos e rurais que mais uma vez se verificou nesta Assembleia. Nós negamos a esse tipo de discriminação social e a esse tipo de oportunismo político de que dão provas os Deputados do PSD.

Protestos do PSD.

O Orador: — Sem dúvida nenhuma o PSD, através das suas posições mais recentes, e nomeadamente das que o Sr. Deputado acaba de exprimir, não é de forma alguma o partido dos trabalhadores das cidades, dos operários e da gente esclarecida das cidades. Também não é o partido dos trabalhadores rurais. É, sim, sem dúvida nenhuma, o partido do médio comerciante, do especulador, do caciquismo e das estruturas formais do poder que vêm de antes do 25 de Abril.

Aplausos do PS e protestos do PSD.

O Orador: — É também, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o partido da burguesia que viu os seus privilégios perdidos...

Uma voz do PSD: — É falso!

O Orador: — ..., que vê o povo avançar e que pretende ainda reconquistá-los. É o partido da direita tradicional, é o partido do ultramontanismo, é o partido do liberalismo apenas aparente, é um partido conservador que cada vez mais se vai revelando, tal como é, ameaçador para a própria democracia e para a estabilidade das instituições democráticas.

Aplausos do PS e protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, está a fazer um protesto e não uma intervenção. Peço-lhe que se limite a formular o protesto.

O Orador: — O Partido Socialista não reconhece a este partido, e muito menos ao seu porta-voz de há momentos, qualquer autoridade para nos dar lições de sociologia, para nos dar lições de democracia, de liberdade, de tolerância, para nos transmitir qualquer tipo de orientação encapotada ou para nos dirigir

qualquer tipo de comentário agressivo e mal intencionado.

Protestos do PSD.

O Orador: — Não reconhecemos também, ao Deputado que acaba de intervir qualquer autoridade para falar em nome de uma informação correcta e em nome de órgãos de Informação estatizados que deviam estar ao serviço da democracia e da Constituição.

Protestos do PSD.

O Orador: — É que nós sabemos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a informação que este partido apoia é a mais conservadora, retrógrada e obscurantista deste país.

Aplausos do PS e protestos do PSD.

O Orador: — O que se pretende nos órgãos de Informação estatizados, não através de uma pretensa defesa da liberdade de informação e de uma informação correcta a que aludiu o Sr. Deputado, é promover uma informação pluralista. É esse o objectivo do Partido Socialista, é esse o objectivo dos democratas portugueses, daqueles que já antes do 25 de Abril, Sr. Deputado, se batiam por essas ideias e por essas liberdades, aqueles que antes do 25 de Abril denunciaram a imprensa fascista, a intoxicação e a manipulação que o fascismo fazia da opinião pública portuguesa. Eu quero saber se o Sr. Deputado algum dia fez tal denúncia antes do 25 de Abril, para se atrever a vir agora fazê-la a esta Assembleia.

Aplausos do PS e protestos do PSD.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Término este protesto.

Uma voz do PSD: — É o canto do cisne!

O Orador: — ... dizendo que o Partido Socialista pretende uma informação orientada pelo espírito da Constituição e que leve a todos os portugueses um ponto de vista que seja objectivo, que lhes permita exercer a sua liberdade e a sua criatividade.

É certo que muitos problemas se levantam na estruturação de uma imprensa estatizada que por vezes não tem apenas o sinal, como o Sr. Deputado referiu, progressista. Também a há conservadora, também a há retrógrada — é essa que o Sr. Deputado aqui acaba de defender.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Nós, os socialistas, pretendemos que a informação em Portugal se insira no espírito libertador do 25 de Abril e na construção de uma sociedade nova.

Vozes do PSD: — Vê-se!

O Orador: — Mas não aceitamos nem permitimos que sobre essa bandeira que o Sr. Deputado tão mal esgrimiu e de que o seu partido não parece dar provas correctas...

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Não diga isso, homem!

O Orador: — ... a sua voz conspurca a verdadeira democracia e o verdadeiro sentido da liberdade de informação.

Aplausos do PS e protestos do PSD.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Sr. Presidente, então isto admite-se?!

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados do Partido Social-Democrata não têm de me chamar a atenção para qualquer expressão mais agressiva ou mesmo injuriosa dita pelo Sr. Deputado Carlos Lage.

Houve na verdade uma palavra que o Sr. Deputado pronunciou a terminar a sua intervenção...

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Só uma?

O Sr. Presidente: — ... e VV. Ex.^{as} chamaram-me a atenção antes mesmo que eu pudesse intervir. Ele disse essa palavra mesmo no termo da sua intervenção. Eu devo reconhecer que a palavra não é correcta quando dirigida a um colega que tem lugar nesta Assembleia. A palavra «conspurcar» não pode ser aqui usada no sentido de significar que conspurca a democracia um Deputado desta Assembleia que exprima as suas opiniões.

Srs. Deputados, já excedemos um pouco o período de antes da ordem do dia mas tinha entretanto chegado à Mesa um requerimento do Partido Comunista Português solicitando o seu prolongamento.

A Assembleia tem alguma coisa a opor quanto ao prolongamento requerido?

Pausa.

Como não há oposição está deferido.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira pede a palavra para que efeito?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Queira fazê-lo, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Pediu-se o prolongamento ao abrigo do artigo 84.^º, n.^º 2, do Regimento, salvo erro, onde se diz que o prolongamento se fará por um período determinado e que usarão da palavra um Deputado por cada grupo parlamentar, não mais de cinco minutos. Foi este prolongamento que foi requerido, é este que é regimental e é este que tem de processar-se. Não pode, em nosso entender, continuar a proceder-se como até aqui, quando por vezes há prolongamentos em que se fazem perguntas, se dão respostas, se fazem protestos e contraprotestos, etc., defraudando completamente o Regimento. Portanto, nós de facto requeremos o prolongamento, ele foi já aceite, mas pedimos que se cumpra o Regimento, tal qual está escrito.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a certamente faz justiça à Mesa e a mim próprio de que conhecemos o Regimento.

Ficam inscritos para a próxima reunião, no caso de não quererem usar da palavra no período que agora se segue, visto que cada partido tem realmente esse direito e poderá usar dela conforme bem entender, os Srs. Deputados Fernando Abel Simões, Benjamim Leitão Carvalho, Menezes de Figueiredo, Sérvulo Correia, Amândio de Azevedo e António Macedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Amândio de Azevedo pede a palavra para que efecto?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Eu peço a palavra para usar do direito de resposta, uma vez que o Sr. Deputado Carlos Lage ofendeu a minha honra e dignidade, insinuando que eu sou adepto da divisão entre o povo do Norte e o povo do Sul.

Acho que este é um problema que ou é hoje tratado ou já não tem oportunidade. Penso que poderia abrir-se uma exceção para este caso, porque não deve permitir-se, impunemente, que se lancem insinuações que ofendem a dignidade das pessoas.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa é da sua opinião. Tratando-se de exercer o direito de resposta, visto que o Sr. Deputado se considerou ofendido na sua honra, dignidade e consideração, deverá fazê-lo imediatamente.

Tenha a bondade, pedindo-lhe no entanto que seja breve.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Faço-o muito brevemente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já tive oportunidade, na altura em que usei da palavra, de esclarecer que não sou eu quem divide o povo do Norte e o povo do Sul. Expliquei que me limitei a usar da palavra essencialmente para reparar aquilo que considero ter sido uma ofensa ao povo do Norte que em grande parte se manifestou em homenagem a Pires Veloso.

Risos do PS.

O Orador: — Evidentemente que estavam em causa pessoas que residiam naquela região e se encontravam nessa manifestação e que não podem, de maneira nenhuma, deixar de se sentir ofendidas quando se diz, como o Sr. Deputado Carlos Lage, que se não comprehende o porquê do aparato de violência «numa, segundo se diz, manifestação pacífica», atribuindo assim a uma manifestação perfeitamente legítima, integrada por um número muito elevado de pessoas residentes no Porto e arredores, intenções não pacíficas e considerando-as até, a dado passo da sua intervenção, contrárias à democracia.

O Sr. Victor Louro (POP): — Estavam à vista.

O Orador: — Não é defendendo as pessoas que são atacadas e ofendidas que se separa o nosso país. É insistindo em apoderar de reaccionários e fascistas aqueles que habitam no Norte, o que tem acontecido desde há longa data por parte do Partido Comunista e que agora foi seguido na intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage a propósito do voto apresentado pelo CDS, que se separa o país. Contra este tipo de insinuações ou de afirmações a minha voz, como habitante e natural do Norte, não poderá calar-se e jamais se calará.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Gabriel da Frada pediu a palavra. Peço que me diga para que efeito.

O Sr. Gabriel da Frada (PSD): — É para um protesto, Sr. Presidente, uma vez que fui ofendido gravemente pelo Sr. Deputado Carlos Lage.

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado. Tem três minutos para esse efeito.

O Sr. Gabriel da Frada (PSD): — Creio que uma discussão e um debate político na Assembleia da República deveriam ser algo mais que o arremesso frenético de *slogans*, deveriam servir para uma ponderação dos problemas que a ela se trazem.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Carlos Candal (PS): — Isso é verdade!

O Orador: — O que não admito é que alguém, seja Deputado do Partido Socialista ou de qualquer outro quadrante, venha aqui chamar-me grosseiro e reaccionário e dizer que a minha voz conspurca a democracia nesta Casa. Tão-pouco admito que esse alguém ponha em dúvida o meu passado político, para mais tratando-se de pessoa que não me conhece de lado nenhum.

O Sr. Carlos Candal (PS): — O problema é esse.

O Orador: — E, se não me conhece, quero dizer-lhe que fui chefe da oposição no meu concelho muito antes do 25 de Abril, que fui perseguido pela PIDE, que estive lá fora fugido igualmente da PIDE. Não vivi lá fora à custa de um pinhal que vendi nem estive nos melhores hotéis onde alguns estavam. Sofri as agruras da perseguição. Mas o dramático é que se dê ao antifascismo o cunho da verdade total. Ser antifascista não é ter a verdade toda, pois ninguém tem a verdade toda, Sr. Deputado. Mas, mesmo que eu chegassem à democracia depois do 25 de Abril, o Sr. Deputado nem mesmo assim tinha o direito de proferir as palavras que aqui proferiu.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira pede a palavra para que efeito?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, queria inscrever-me para um protesto referido à intervenção do Sr. Deputado Amândio de Azevedo que caluniou o meu partido. Entretanto peço que essa inscrição fique para a próxima sessão parlamentar e que desde já se entre no prolongamento do período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Compreiand o que V. Ex.^a quis dizer, Sr. Deputado, mas devo esclarecê-lo e a todos os colegas que concedi a palavra aos Srs. Deputados Amândio de Azevedo e Gabriel da Fraida por ter considerado que foram ofendidos na sua honra e consideração, aceitando portanto as alegações que eles próprios produziram nesse sentido.

Tem agora a palavra o Partido Comunista Português, dispondo de cinco minutos para o efeito.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República aprovou há cerca de seis meses um diploma legal sobre a greve, que viria a ser promulgado e publicado como lei com o n.^º 65/77, de 26 de Agosto.

O PPD/PSD, da parceria com o CDS, tentou então restringir fortemente este direito dos trabalhadores, revelando a sua coerência na defesa dos interesses dos senhores da CIP, da CAP, da Confederação do Comércio e associações afins e contra a vontade e interesses dos trabalhadores.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não é capaz de sair desse slogan barato?

O Orador: — Sr. Deputado, quando quiser repetir algum disco, pode fazê-lo mas na sua altura própria.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Quem repete o disco é o Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Queira continuar Sr. Deputado Jorge Leite, e queira acabar, Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, posso fazer um aparte ou não?

O Sr. Presidente: — Isso não é propriamente um aparte, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — É a continuação!

O Orador: — O Sr. Deputado Carlos Robalo é tão liberal que ele mesmo se permite, em intervenções de outros Deputados, fazer um aparte, mas não permite que o Deputado que está a intervir faça um aparte.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Está outra vez enganado, Sr. Deputado.

O Orador: — Não terá, por certo, espantado ninguém minimamente avisado esta posição do PSD que se limitava, no fundo, a reproduzir as suas conhecidas posições nesta matéria, nomeadamente as assumidas em 1974.

Mas se isto só pode ter surpreendido os incautos, já outro tanto não poderá dizer-se do desafio que o PSD madeirense acaba de fazer a esta Assembleia, aos trabalhadores portugueses em geral e aos trabalhadores madeirenses em especial, ao apresentar um projecto de decreto regional insolitamente designado por «Regulamentação da lei da greve».

Que o PPD/PSD não «goste» deste direito dos trabalhadores e o afirme de modo inequívoco é coisa que só contribui para clarificar posições e prevenir os desprevenidos. Mas que representantes responsáveis deste Partido na Madeira proponham na Assembleia Regional um projecto através do qual pretendem fazer vingar algumas das suas posições rejeitadas por esta Assembleia não pode deixar de ter o sabor de um desafio e de uma afronta.

Desafio e afronta tanto mais graves quanto é certo não poder isolar-se esta tentativa da escalada de atentados, ultimamente verificada, contra os direitos e interesses dos trabalhadores, nomeadamente no domínio do direito à greve.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Assinado pelo De-

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Assinado pelo Deputado regional do PPD/PSD, Sr. Alberto Candeias deira no passado dia 24 de Outubro um projecto de decreto regional que pretende «regulamentar a lei da greve».

Este projecto é, naturalmente, inconstitucional.

1.º Porque pretende «regulamentar», em matéria de direitos, liberdades e garantias, uma lei que não é susceptível de regulamentação. De facto, e fora dos casos em que a própria lei o preveja explicitamente, qualquer regulamento em matéria de direitos, liberdades e garantias traduzir-se-ia na violação da norma constitucional que reserva à Assembleia da República a competência nesta matéria.

A lei da greve não é, pois, susceptível de regulamentação pelo Governo da República e, por maioria de razão, não pode ser regulamentada pelas assembleias regionais.

2.º Porque os regulamentos regionais estão sujeitos ao mesmo princípio limitativo dos decretos legislativos regionais, isto é, os órgãos das regiões autónomas só podem legislar em matéria de interesse específico para a respectiva região.

Evidentemente, tal interesse específico não se verifica em matéria de direito à greve, isto é, não há qualquer razão que justifique qualquer discriminação para os trabalhadores das regiões autónomas, discriminação, aliás, frontalmente proibida pela Constituição da República.

3.º Porque todo e qualquer regulamento tem de respeitar a lei que pretende regulamentar.

Ora, no caso de que nos ocupamos, a pretensa «regulamentação» não passa de um pretexto para introduzir alterações à lei da greve, alterações que, sublinhe-se, se traduzem em restrições a este direito, o que, certamente, não acontece por mera coincidência.

Naturalmente, o PPD madeirense conta com a maioria que detém na Assembleia Regional, eventualmente reforçada com os votos do CDS, para aprovar o citado projecto de «regulamentação da lei da greve». Porém, sendo tão flagrante a inconstitucionalidade deste projecto, a sua eventual apro-

vação não deixará, estamos seguros disso, de fazer desencadear os mecanismos de controlo da constitucionalidade e o referido decreto acabará por ser declarado inconstitucional.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Leite, queira concluir, visto que já esgotou o seu tempo. Como comprehende, não posso dar-lhe mais tempo, do que o regimental, pois de contrário teria de o dar a todos os partidos, o que seria anti-regimental.

O Orador: — Estou a terminar, Sr. Presidente.

Mas não podemos deixar de salientar o facto de o PPD madeirense se preparar, aliás sem falsos pudores, para limitar e reprimir na Madeira a actuação dos piquetes de greve, para alargar as possibilidades de substituição dos trabalhadores em greve, para desencadear os mecanismos da requisição e mobilização, enfim para inutilizar este direito dos trabalhadores.

Em resumo: o PPD/PSD prepara-se para restringir na Madeira o direito à greve e rever assim uma lei aprovada na Assembleia da República. Bem se pode concluir que, em matéria de revisão, o PSD vai tentando o que pode...

Ontem foi a lei das quotizações sindicais, hoje é a lei da greve, amanhã outras se lhes seguirão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desta tribuna levantamos mais uma vez a nossa voz em defesa dos interesses e dos direitos dos trabalhadores.

Juntamos a nossa voz de protesto à voz dos pescadores e das bordadeiras, dos operários da construção civil e dos trabalhadores agrícolas, dos empregados da indústria hoteleira e, em regal, dos trabalhadores da Madeira contra esta tentativa de violação e restrição das liberdades.

Juntamos a nossa voz à de todos os trabalhadores portugueses, do Minho aos Açores, em defesa das liberdades, da democracia, da Constituição da República e da unidade do povo português.

E porque esta é uma questão directamente relacionada com a competência desta Câmara, a Assembleia da República não pode ficar indiferente perante a tentativa de um partido nela representado utilizar a Assembleia Regional da Madeira para alterar uma lei aqui votada.

Aplausos do PCP.

Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — É para formular pedidos de esclarecimento, Sr. Deputado?

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — É apenas para formular um protesto em relação à intervenção que acaba de ser feita.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não irei falar sobre a regulamentação do direito à greve na Madeira. Colegas meus oportunamente o farão, se for caso disso.

Não posso, contudo, deixar em claro uma afirmação que foi feita pelo Sr. Deputado Jorge Leite.

Diz-se o Sr. Deputado que o PPD/PSD não gostava do direito à greve. Saiba o Sr. Deputado que sempre os partidos sociais-democratas, estando no poder ou estando na oposição, respeitaram o direito à greve como direito inalienável das classes trabalhadoras.

Risos do PCP.

Pelo contrário, os partidos comunistas só são libertários quando estão na oposição; quando estão no poder não respeitam o direito à greve.

Aplausos do PSD.

É preciso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, denunciar o excessivo liberalismo que hoje o Partido Comunista Português manifesta em matéria de direito à greve.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — O PCP não recebe lições vossas.

O Orador: — Esse liberalismo excessivo tem uma finalidade bem marcada: a desorganização da economia e a emergência de um poder totalitário que permita ao PCP exercer sobre os trabalhadores uma ditadura despótica, negando-lhes o direito à greve.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite, suponho que para um contraprotesto.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em especial Sr. Deputado Furtado Fernandes: Confesso que esperava exactamente de si esse tipo de protesto.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Ainda bem!

O Orador: — Aliás devo dizer-lhe o seguinte: não é a primeira vez que o Sr. Deputado aduz exactamente o mesmo tipo de argumentação. Confesso-lhe que julgava que a minha intervenção não seria a moeda adequada para fazer funcionar de novo esse disco, mas, pelos vistos, não tem outro. Faz funcionar o que tem, o que é um direito do Sr. Deputado.

Por outro lado, quanto à calúnia que faz, no sentido de que nós, Partido Comunista, defendemos a greve para desorganizar a economia portuguesa, o Sr. Deputado Furtado Fernandes está com isso não a fazer um ataque ao Partido Comunista, mas a fazer um ataque a todos os trabalhadores portugueses.

Aplausos do PCP e protestos do PSD.

Ainda não há muitos dias, Sr. Deputado Furtado Fernandes, o Sr. Primeiro-Ministro reconheceu aqui o alto sentido de responsabilidade com que os trabalhadores têm usado desse seu direito e o Sr. Deputado nessa altura não protestou.

Vozes do PSD: — Que é que uma coisa tem a ver com a outra?

O Orador: — Tem sim, Srs. Deputados.

O Sr. Presidente: — Peço aos colegas para não interromperem.

O Orador: — Só para concluir, quero dizer que quem aqui definiu, durante a discussão da lei da greve, uma tese catastrófica da greve foi exactamente o PSD.

Aplausos do PCP.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Não é certo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para formular perguntas, creio, ao Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Salientando que, disco por disco e cassette por cassette, da bancada do Partido Comunista há uma tendência para certos refrões em matéria de «Madeira», eu desejaria perguntar ao Sr. Deputado Jorge Leite se não tem consciência de que existem, segundo o sistema constitucional, órgãos que, com toda a independência, podem, nos momentos determinados por esse sistema, apreciar da constitucionalidade dos diplomas e se, numa fase em que apenas foi desencadeada uma iniciativa legislativa, numa assembleia com poderes constitucionais legislativos, o Sr. Deputado não entende que uma atitude como aquela que acaba de tomar traduz uma intolerável pretensão de hegemonia, de intimidação exercida por um órgão de soberania sobre um outro órgão com poderes legislativos próprios e livres.

O Sr. Cunha Leal (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Jorge Leite.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Com todo o gosto respondo ao Sr. Deputado Sérvulo Correia, começando aliás por dizer que estranho muito que o Sr. Deputado estranhe que um partido aqui representado possa levantar problemas que eventualmente são da competência de outros órgãos. Ainda há pouco se falou da questão da informação, burlando claramente com o Governo. Enfim, julgo que não vale a pena alongarmo-nos nisso.

Eu mesmo, na minha intervenção, disse que a inconstitucionalidade é tão flagrante que, a ser aprovado na Assembleia Regional da Madeira este decreto, os mecanismos de controlo da constitucionalidade não deixariam de funcionar e, naturalmente, não deixariam de declarar inconstitucional a lei da greve.

Mas o Sr. Deputado perguntou também se não entendíamos que isto era uma clara hegemonia, ou tentativa de hegemonia, sobre quaisquer órgãos para além da Assembleia da República. Francamente, Sr. Deputado, confesso-lhe que não percebo a sua pergunta e não a percebo pelo seguinte: qualquer intervenção sobre matéria deste teor, nomeadamente na Assembleia da República, não visa qualquer tipo de actuação de outros órgãos de soberania nem visa a actuação da Comissão Constitucional. Visa, exactamente, chamar a atenção para o PSD, porque tem poderes para travar uma iniciativa que é frontalmente inconstitucional, que é lesiva dos interesses dos trabalhadores, e esse era de facto o objectivo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Como o Partido Socialista prescinde do uso da palavra nos cinco minutos a que tinha direito, tem a palavra o Partido Social-Democrata.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é necessário ser-se um observador muito atento da cena política nacional para ter a consciência de que se aproximam momentos decisivos para a consolidação da democracia em Portugal, para determinar os moldes constitucionais em que o povo português vai no futuro resolver os graves problemas que se lhe colocam, romper os impasses e os becos que, aparentemente sem saída, terão que ter saída, para o desenvolvimento, para criar uma sociedade aperfeiçoada, mais justa, mais progressiva, com maior volume de bens para distribuir, segundo critérios de justiça, entre todos.

Estes dias que vamos viver serão por certo dias decisivos e que irão exercer a sua marca sobre os próximos anos e sobre o tipo de sociedade em que durante eles iremos viver. Não podemos virar a cara às dificuldades e aos perigos que nos espreitam. Não podemos virar a cara às realidades, as diferentes forças políticas que neste momento têm ainda entre si barreiras importantes e pontos de vista muito afastados. Mas, de uma forma ou de outra, terá de ser no quadro constitucional que uma solução que resulte de um consenso entre as forças políticas democráticas terá de surgir.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esta solução é uma solução difícil, como já disse o professor Sousa Franco, e é uma solução que só se encontrará se se descer ao fundo das coisas. E muitas vezes a descida ao fundo das coisas é uma descida dolorosa, e preciso remover abcessos, cortar a direito e que cada um se disponha a uma autocrítica e a uma análise aprofundada reveladora de aspectos nem sempre dos mais favoráveis na actuação de cada um, na actuação de cada força, na dificuldade de relacionação e de conjugação de entendimento entre as diferentes forças. Mas o quadro político português e a geografia eleitoral portuguesa impõem-nos que os obstáculos sejam removidos e que as barreiras existentes outras mais largas ainda e mais vastas se não venham sobrepor.

Serão dias difíceis estes dias que iremos viver, serão dias decisivos e nos quais haverá o vigor e o rigor de análises, ainda que em muitos pontos não conciliáveis. Não se deve, por forma alguma, vir somar àquilo que no passado e noutras épocas de crise da democracia portuguesa contribuiu para pôr em causa essa democracia os sentimentos pessoais que levam à incompatibilidade entre os homens, os sentimentos pessoais que levam à incompatibilidade entre classes, entre estratos sociais e entre forças políticas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — As análises que cada um de nós aqui irá fazer não serão por certo em muitos pontos agradáveis aos outros e até porventura aos próprios que as farão, se quiserem ser honestos, conscientes, corarem a direito e irem até ao fundo dos problemas.

Mas essas análises terão de ser feitas se, através das dificuldades e dos sacrifícios, nós quisermos encontrar efectivamente uma solução em que o povo português possa reflectir-se e ganhar a confiança necessária para a tarefa da construção de um Portugal diferente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É necessário que uma dura luta política que aqui irá ter lugar, e também noutras pontos do país, noutras planos, noutras assembleias e em meios de comunicação social, não se transforme numa luta desvairada, sem sentido, numa luta que, em vez de ter por objectivo o chegar a uma solução, acabe por ter como sentido último o desejo de agressão, o desespero, a desconfiança entre portugueses e entre democratas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É, pois, necessário que à análise dura não corresponda o insulto e que aqueles que tenham porventura uma sensibilidade mais à flor da pele para análises com as quais não concordem não tentam a transformar-se em autores daquilo de que se sentem vítimas. É necessário que os nossos analistas políticos, incluindo os nossos políticos e nós próprios, Deputados, comparem com atenção aquilo que aqui, nos momentos mais difíceis, se tem dito de bancada para bancada, comparem o tipo de críticas e de objecções que se fazem, comparem os diferentes graus de personalização que essas críticas têm revestido, comparem os diversos tipos de adjetivação, de personalização e de fulanização que aqui se têm alcançado. E isto não para chegar a condenações definitivas e para as manter para todo o sempre, mas para arrepiajar camilhão enquanto é tempo.

Hoje assistimos aqui a uma reacção compreensível, na medida em que correspondia a um ataque político, a uma reacção que descambou no pior daquilo que, sem fundamento, se quis imputar à outra parte. Eu não irei responder a determinados adjetivos com determinados adjetivos. A razão de ser desta minha intervenção é um apelo à calma, é um apelo à lucidez, é um apelo à não personalização e à não sentimentalização dos conflitos que entre nós ainda existem.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quando aqui se insultam determinadas camadas socioprofissionais deste país, fazendo equivaler, por exemplo, especulador a comerciante, esquece-se que em Portugal existem cem mil comerciantes e que desses certamente noventa e nove mil são pessoas honestas e que também lutam com as suas dificuldades, que muitas vezes também encaram o futuro com ansiedade e com apreensão. E também se esquece que há comerciantes no Partido Social-Democrata, como os há no Partido Comunista, no Partido Socialista e no Centro Democrático Social. E, pensando no meu distrito, no meu círculo eleitoral, rapidamente aforam à minha mente pessoas que exercem esta profissão e que pertencem a estes diferentes partidos.

E quero apenas aqui chamar a atenção de que, quando nos deixamos levar pela emoção, quando do

vigor que devemos pôr na nossa luta política nos deixamos descambiar numa agressividade sem sentido, acabamos muitas vezes por agredir não só o adversário, mas também por nos agredirmos a nós próprios e por agredir portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira concluir, porque já excedeu em três minutos o seu tempo regimental.

Não interrompi na devida altura porque V. Ex.^a estava a fazer um apelo à calma e julguei útil que o pudesse concluir.

O Orador: — Eu vou concluir, Sr. Presidente.

Quando tudo isto acontece mal se faz do que agredir e do que desorientar ainda mais aqueles que ainda hoje — ainda bem que assim é e é nisso que assenta a democracia — esperam de nós que, não obstante as dificuldades, através do confronto leal de pontos de vista diferentes, se encontre a salvação deste país.

Aplausos do PSD.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Lage pede a palavra para fazer também algum apelo?

O Sr. Carlos Lage (PS): — É para dar uma explcação à Câmara, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Quero acentuar que o Partido Socialista e eu pessoalmente não claudicamos nem vergamos perante os insultos ou a agressividade com que nos atacam e com que nos criticam.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Nós também não.

O Orador: — Podemos responder com calma e serenidade, assim como podemos responder com energia e com força quando isso é necessário. O que não aceitamos é o jesuítismo de nos virarem depois com lições de moral, de nos virarem com punhos de renda ensinar a ética, o bom comportamento, as boas maneiras e o ser bom cidadão.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Não são capazes de encarar a verdade!

O Orador: — Achamos que isso é sumamente nequintado, sob o ponto de vista da hipocrisia. Mas, se o Sr. Deputado do PSD que acaba de falar pretende invocar a tolerância, a compreensão e o diálogo, estamos de acordo desde que vocês sejam os primeiros a assumir essa tolerância, esse diálogo e essa sensatez.

Se neste preciso momento, que é evidentemente um momento da vida nacional caracterizado por preocupações e por uma crise, querem dar lições ou querem praticar a tolerância, o diálogo e a calma, é necessário que deixem de fazer, primeiro, um anticomunismo primário e, segundo, um antisocialismo do mesmo estúdio, porque após o anticomunismo pri-

mário começamos a ver o anti-socialismo primário, como aquele que o Sr. Deputado que há pouco falou fez

Vozes do PSD: — Não é verdade!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado está a dar uma explicação, mas creio que está a exceder um pouco o sentido do uso da palavra neste caso. Queira concluir, Sr. Deputado.

O Orador: — Então concluo, Sr. Presidente, dizendo que, se é um apelo à tolerância, ao diálogo e à compreensão construtiva que se faz, nós temos estado sempre dispostos a esse diálogo, a essa compreensão e a essa negociação construtiva com todas as forças políticas, sem excluir nenhuma. Mas, quando nos aparecem com exigências exageradas, com irredutibilidades, com ataques carecidos de fundamento e quando nos querem, digamos assim, impor aquilo que é contra os nossos princípios e contra a noiosa atitude política face à sociedade portuguesa, aí dizemos não. E quando nos atacam com violência sabemos também responder da mesma maneira, porque já antes do 25 de Abril fomos capazes de responder com violência e com energia àqueles que nos oprimiam.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Pedi a palavra para uma breve explicação ao Sr. Deputado Carlos Lage e à Câmara e que é a seguinte: nós também não vergamos aos ataques e não nos dobrarmos perante os insultos e o Sr. Deputado acaba de proferir insultos de que tomo a devida nota para as devidas consequências. Mas, Sr. Deputado, jesuitismo não sei bem o que é, nunca fui discípulo dos jesuítas, embora reconheça grandes qualidades a muitos deles que ficaram na história. Se o Sr. Deputado pensa com isso insultar-me, digo-lhe que não me insulta. A história julgará e confrontará as nossas posições.

Digo-lhe, Sr. Deputado, que também nós não responderemos ao insulto com o insulto, porque, em primeiro lugar, não cederemos a provocações, porque, em segundo lugar, somos patriotas, porque, em terceiro lugar, temos em vista a salvação da democracia e porque, em quarto lugar, não receamos o confronto consigo, Sr. Deputado, em relação às nossas altitudes de antes do 25 de Abril.

Aplausos do PSD.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pede a palavra para que efeto?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Só para dizer, Sr. Presidente, que aceitamos o desafio.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O CDS informa que não deseja usar da palavra neste período e, assim sendo, passamos finalmente à ordem do dia.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço desculpa interromper, mas nós tínhamos intenção de pedir o intervalo prorrogado por meia hora, isto é, um intervalo de uma hora. Talvez fosse mais adequado ao funcionamento da Assembleia e ao decurso dos trabalhos fazer o intervalo das 17 às 18 horas, evitando fazê-lo das 17 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, isto se a Assembleia estiver de acordo em concedermos o prolongamento por meia hora.

O Sr. Presidente: — Não sei se a Assembleia tem algo a opor. Qualquer partido podia socorrer-se da possibilidade de solicitar a interrupção por meia hora, o que, acrescentado à meia hora do intervalo, dá a hora que V. Ex.^a refere. Em todo o caso gostaria de saber se há alguma oposição da Assembleia.

Pausa.

Como não há, faz-se já o intervalo por uma hora. Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a agenda marca como primeiro ponto da ordem do dia a discussão da proposta de lei n.º 95/I, que torna extensivos a todos os deficientes militares ou civis os benefícios fiscais concedidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro (reconhece o direito à reparação material e moral que assiste aos deficientes das forças armadas e institui medidas e meios que concorrem para a sua plena integração na sociedade).

Há um breve relatório da Comissão, que já foi publicado. Não sei se a Assembleia dispensará a sua leitura. Creio que sim. Em todo o caso, lembro que nesse relatório se sugere uma alteração. De facto, a Comissão entendeu que também triciclos e cadeiras de rodas, com ou sem motor, deveriam ser abrangidos pela presente proposta de lei, pelo que foi aprovada por unanimidade uma proposta de aditamento, entre as palavras «importação de» e «automóvel», da expressão seguinte: «triciclo e cadeira de rodas, com ou sem motor.» Este aditamento refere-se ao artigo 1.º Será uma matéria para ser discutida na especialidade, é óbvio.

Até este momento não há inscrições para o debate na generalidade.

Vamos, portanto, votar na generalidade a proposta de lei n.º 95/I.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à discussão na especialidade da mesma proposta de lei.

O Sr. Deputado Sousa Marques pede a palavra para que efeto?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, era só para uma observação: nós tencionamos fazer uma

declaração de voto, mas aguardamos primeiro que se concluam as votações na especialidade.

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado. Vai proceder-se à leitura do artigo 1.º da proposta de lei n.º 95/I.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 1.º

Aos deficientes das forças armadas não compreendidos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, e aos deficientes civis, uns e outros com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, é concedida a total isenção de direitos aduaneiros, taxas, imposto sobre a venda de veículos, sobretaxa e emolumentos gerais na importação de automóvel ligeiro de passageiros, para uso próprio, de modelo utilitário com cilindrada não superior a 1300 cm³.

O Sr. Presidente: — Chamo mais uma vez a atenção para a alteração que há pouco referi.

Poderemos votar primeiro o texto oficial, considerando que a proposta da Comissão é de aditamento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura da proposta de aditamento, que depois será votada.

Foi lida. É a seguinte:

Aditar, entre as palavras «importação de» e «automóvel», a expressão «triciclo e cadeira de rodas, com ou sem motor».

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do artigo 2.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

Os deficientes ficam sujeitos aos seguintes condicionalismos:

- a) A isenção de que trata o articulado não pode ser fruída por cada beneficiário relativamente a mais do que um veículo em cada cinco anos, exceptuando-se em casos de acidente involuntário com danos irrecuperáveis, roubo ou outro motivo extraordinário que conduza à eliminação da viatura em circunstâncias justificadas, devidamente comprovadas pela autoridade competente;
- b) No caso de venda do automóvel assim adquirido antes de completado o período de cinco anos, o beneficiário terá de repor ao Estado o montante, proporcional ao período que faltar

para o termo do prazo, dos direitos e demais imposições enumeradas no artigo 1.º deste diploma.

O Sr. Presidente: — Vamos votar este artigo 2.º
Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à leitura do artigo 3.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 3.º

1. O grau de incapacidade dos deficientes militares será atestado pelos serviços médicos das forças armadas e, no respeitante a civis, pela Direcção-Geral de Saúde, que promoverá a necessária inspecção especial, indicando a especificidade da respectiva invalidez.

2. Para terem aplicação os benefícios fiscais previstos no presente diploma, a incapacidade atestada deverá declarar o deficiente apto para o desempenho de cargos ou funções que dispensem plena validez.

O Sr. Presidente: — Ponho este artigo 3.º à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do artigo 4.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 4.º

As dúvidas que se suscitarem na aplicação do presente diploma serão resolvidas por despacho conjunto, se for caso disso, dos Ministros das Finanças, dos Assuntos Sociais e da Defesa Nacional.

O Sr. Presidente: — Ponho este artigo 4.º à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Considera-se, portanto, aprovada na generalidade e na especialidade a proposta de lei n.º 95/I, com a alteração apresentada pela Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente a proposta de lei n.º 95/I, que torna extensivos a todos os deficientes militares ou civis os benefícios fiscais concedidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, por considerar que tal diploma vai no sentido do cumprimento do artigo 71.º da Constituição da República, nomeadamente do seu n.º 2 que obriga o Estado a «realizar uma política

nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos deficientes».

Votou ainda favoravelmente por reconhecer e agora parcialmente reconhecido na lei o direito à reparação material e moral que assiste a todos os deficientes e por considerar que estes têm ainda o direito de verem instituídos meios e adoptadas medidas que concorram para a sua plena integração na sociedade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar, também para uma declaração de voto.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Que outra atitude poderia tomar senão votar favoravelmente a proposta de lei n.º 95/I um partido como o nosso que defende integralmente a criação de uma sociedade mais humana, no seio da qual cada elemento venha a usufruir das melhores condições de vida, um partido que não tem feito oposição pela simples oposição, um partido como o nosso — o Partido Social-Democrata — que não comprehende situações menos favoráveis e discriminatórias e muito menos aceita a existência de situações em relação às quais a sociedade portuguesa tem de reconhecer o direito à reparação material e moral e aceitar, sem reservas, as suas exigências justas no sentido da sua progressiva integração na sociedade, já que na altura alguns, em nome de todos, lhes exigiram sacrifícios e privações injustificadas?

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Vilela, ainda para uma declaração de voto.

O Sr. Francisco Vilela (CDS): — O Grupo Parlamentar do CDS votou a favor porque considera ser de toda a justiça que sejam aplicáveis a todos os deficientes motores, civis ou militares, os benefícios fiscais suficientes à aquisição de meios de transporte para seu uso próprio, corrigindo assim situações de desigualdade que não têm justificação numa sociedade que se quer democrática.

Essa proposta, porém, a nosso ver, não esgota as necessidades que há quanto à protecção em medidas fiscais e outras de deficientes, uma vez que entendemos que, além dos diminuídos motores, outros há que não devem deixar de ser contemplados por medidas de teor equivalente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Amaral, igualmente para uma declaração de voto.

O Sr. José Amaral (PS): — O PS votou favoravelmente a presente proposta de lei, pois são manifestas as razões de justiça distributiva que deram origem a tal proposta.

Necessário se torna que o problema dos deficientes seja tratado de uma maneira mais generalizada e mais ampla e conforme o estatuído na Constituição.

Aproveitando esta declaração de voto, deixa-se um alerta ao Governo no sentido de, no âmbito de uma política social, ir corrigindo a situação dos defi-

cientes, a maior parte dos quais, directa ou indirectamente, consequências da sociedade, na qual precisamos de os integrar.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora passar à discussão da proposta de lei n.º 70/I, que revoga o Decreto-Lei n.º 402/74, de 29 de Agosto — Isenção do pagamento de direitos de importação e demais imposições aduaneiras aos bens patrimoniais de que se fizerem acompanhar os que regressem do Zaire ou de Marrocos.

A Assembleia dispensa a leitura do relatório, que também já foi publicado.

A Mesa aguarda pedidos de inscrição para o debate.

Pausa.

Não havendo pedidos de inscrição para o debate, vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 70/I.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Passando à discussão na especialidade, vai proceder-se à leitura do artigo 1.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 1.º

Sem prejuízo da sua aplicação aos veículos cujo processo de desalfandegamento se haja iniciado durante a sua vigência, é revogado o Decreto-Lei n.º 402/74, de 29 de Agosto.

O Sr. Presidente: — Ponho à votação o artigo 1.º, que acaba de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. José Amaral (PS): — Posso usar da palavra, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Amaral pede a palavra para que efectue?

O Sr. José Amaral (PS): — Sr. Presidente, é que no relatório da comissão vinha uma alteração ao artigo 1.º

O Sr. Presidente: — Lá iremos, Sr. Deputado. Vai proceder-se à leitura da alteração apresentada pela comissão.

Foi lida. É a seguinte:

Sem prejuízo da sua aplicação aos bens patrimoniais, nomeadamente veículos automóveis, cujo processo de desalfandegamento se haja iniciado durante a sua vigência, ou venha a ser iniciado dentro de noventa dias, é revogado o Decreto-Lei n.º 402/74, de 29 de Agosto.

O Sr. Presidente: — Afinal é uma proposta de aditamento o artigo 1.º, que vamos agora votar.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Está aprovado o aditamento que a Comissão de Redacção integrará no corpo do artigo 1.º

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Oliveira Dias pede a palavra para que efecto?

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, para solicitar que de facto a Comissão de Redacção, na redacção final, tenha o cuidado de ter na devida conta o texto proposto pela Comissão, que, ao fim e ao resto, não pode ser prejudicado pela maneira como se processou a votação.

O Sr. Presidente: — Sem dúvida, Sr. Deputado. A Comissão de Redacção terá esse cuidado.

Vamos agora passar à leitura do artigo 2.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

O processo de desalfandegamento referido no artigo anterior tem-se por iniciado no momento em que haja dado entrada nas alfândegas o requerimento formulado pelo interessado e prolongar-se-á até ao desembaraço aduaneiro do veículo.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Amaral pede a palavra para que efecto?

O Sr. José Amaral (PS): — Sr. Presidente, no artigo 2.º desta proposta de lei, onde se diz «e prolongar-se-á até ao desembaraço aduaneiro do veículo», a fim de o compatibilizar com o artigo 1.º da comissão, deveria ler-se «e prolongar-se-á até ao respectivo desembaraço aduaneiro».

O Sr. Presidente: — É uma alteração que V. Ex.ª sugere e que pode apresentar sob a forma de proposta. Aliás, a Mesa pode encarregar-se de redigir essa proposta. Queira fazer o favor de a ditar.

O Sr. José Amaral (PS): — Portanto, Sr. Presidente, ficaria assim: «e prolongar-se-á até ao respectivo desembaraço aduaneiro», eliminando-se a palavra «veículo».

O Sr. Presidente: — A Mesa vai tomar nota e depois será lida a redacção definitiva conforme a sua proposta.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Posso usar da palavra, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira pede a palavra para que efecto?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, salvo melhor opinião, parece que seria mais normal e estaria mais de acordo com o Regimento que votássemos primeiro a proposta de substituição, porque

não faz sentido estarmos a votar o texto para depois o alterar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, sendo uma substituição, tem de ser votada primeiro, conforme o Regimento impõe.

É essa proposta, apresentada oralmente pelo Sr. Deputado José Amaral e redigida na Mesa, que vai ser votada. Mas para melhor esclarecimento, vai ser lido de novo o artigo 2.º, agora já integrado da proposta de substituição.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

O processo de desalfandegamento referido no artigo anterior tem-se por iniciado no momento em que haja dado entrada nas alfândegas o requerimento formulado pelo interessado e prolongar-se-á até ao respectivo desembaraço aduaneiro.

O Sr. Presidente: — Vamos votar esta proposta de substituição do artigo 2.º

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Existe um artigo 3.º. No entanto, a Comissão de Economia, Finanças e Plano propõe a eliminação desse artigo, que no entanto vamos ler.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 3.º

O presente diploma entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

O Sr. José Amaral (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Amaral pede a palavra para que efecto?

O Sr. José Amaral (PS): — Sr. Presidente, na medida em que a Comissão de Economia, Finanças e Plano propõe que se prolongue o prazo até noventa dias, não se justifica o artigo 3.º, que diz que entra em vigor trinta dias após a publicação.

O Sr. Presidente: — Vamos, pois, votar a proposta de eliminação deste artigo 3.º apresentada pela Comissão.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Está, pois, aprovada na especialidade a proposta de lei n.º 70/I.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, era só para anunciar que nós faremos uma declaração de voto conjunta acerca das propostas de lei

n.º 70/I e 71/I, que são em tudo semelhantes nas intenções e nos objectivos.

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado.

Vamos agora passar à proposta de lei n.º 71/I, que revoga o Decreto-Lei n.º 528/75, de 25 de Setembro (reduz de 75% as taxas de imposto sobre a venda de automóveis e a sobretaxa em relação aos veículos, a importar definitivamente no País, ostentando matrículas transitórias e pertencentes aos nacionais portugueses regressados do Zaire ou de Marrocos e das colónias portuguesas que ali tinham o seu domicílio).

Está em discussão.

O Sr. José Amaral (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. José Amaral (PS): — Para a proposta de lei n.º 71/I a comissão também apresentou um texto que altera o seu artigo 1.º.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Deputado. A Mesa já tinha verificado esse aspecto, mas a proposta de lei está agora em discussão na generalidade.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos votá-la na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Passando à especialidade, vai ler-se o artigo 1.º, tendo em conta a alteração da comissão.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 1.º

Sem prejuízo da sua aplicação aos veículos cujo processo de desalfandegamento se haja iniciado durante a sua vigência ou venha a iniciar-se até noventa dias após a data da publicação do presente decreto-lei, é revogado o Decreto-Lei n.º 528/75, de 25 de Setembro.

O Sr. Presidente: — Pergunto ao Sr. Deputado José Amaral se esta redacção substitui a proposta do Governo quanto ao artigo 1.º.

O Sr. José Amaral (PS): — Sim, Sr. Presidente, esta redacção substitui a do Governo.

O Sr. Presidente: — Vamos, pois, votar esta proposta de alteração ao artigo 1.º, apresentada pela comissão.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Passamos à leitura do artigo 2.º.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

O processo de desalfandegamento referido no artigo anterior tem-se por iniciado no momento em que haja dado entrada nas alfândegas o requerimento formulado pelo interessado e prolongar-se-á até ao desembarque aduaneiro do veículo.

O Sr. José Amaral (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é, Sr. Deputado?

O Sr. José Amaral (PS): — Depois da discussão do artigo 2.º, era para apresentar a mesma alteração que foi apresentada em relação ao artigo 2.º da proposta de lei n.º 70/I. Portanto, ficaria: «e prolongar-se-á até ao respectivo desembarque aduaneiro».

O Sr. Presidente: — Tratando-se de uma substituição, vai ser votado o artigo 2.º, com a redacção que apresentou o Sr. Deputado José Amaral.

Portanto, a fim de evitar quaisquer dúvidas, vai passar-se à leitura do respectivo texto, com a redacção agora apresentada.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

O processo de desalfandegamento referido no artigo anterior tem-se por iniciado no momento em que haja dado entrada nas alfândegas o requerimento formulado pelo interessado e prolongar-se-á até ao respectivo desembarque aduaneiro.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o artigo 2.º, com a redacção que acaba de ser lida.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há uma proposta de eliminação do artigo 3.º desta proposta de lei n.º 71/I, formulada pela Comissão.

Vamos votar essa proposta.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Está, portanto, eliminado o artigo 3.º. A Comissão de Redacção terá em conta estas alterações que foram agora introduzidas, aliás segundo sugestão da própria comissão.

Assim, está aprovado na especialidade o texto da proposta de lei n.º 71/I.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para uma declaração de voto.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente, com as alterações propostas pela comissão, as propostas de lei n.º 70/I e 71/I, porque embora os decretos-leis agora revogados tivessem sido justos na altura, eles

cumpriram desde há muito a sua função e não se justifica que se prolonguem as medidas por eles preconizadas.

Apesar de a comissão ter introduzido e alargado o prazo para a efectivação de efeitos destes decretos-leis — prazo que nos parece excessivo —, mesmo assim não encontramos motivos para opormos o nosso voto contrário. Por isso votámos favoravelmente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votou favoravelmente a proposta de lei n.º 70/I, que revoga o Decreto-Lei n.º 402/74, de 29 de Agosto, por entender que o País tem a obrigação — e em particular o Governo — de reparar e minimizar, tanto quanto possível — e digo tanto quanto possível, uma vez que os danos morais e psicológicos são difíceis de remediar —, situações francamente comprometedoras para quem, inconsistentemente, diz defender a criação entre nós, sem excepção, de uma sociedade mais igualitária, mais humana e mais justa. Da nossa parte, estivemos, estamos e estaremos sempre prontos a defender os interesses justos de todos os cidadãos portugueses.

Votámos também favoravelmente a proposta de lei n.º 71/I, pelos motivos já atrás mencionados. No entanto, e no tocante à proposta de lei n.º 71/I, não queríamos deixar de chamar a atenção do Governo para o eventual abuso de uma medida, que entendemos necessária, justa e humana para os que efectivamente foram atingidos, por parte dos que, à sombra daqueles, dela pretendem usufruir, oportunistamente — e já nada me espanta, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Há sempre que salvaguardar e evitar a criação de condições que levem a situações injustas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Vilela.

O Sr. Francisco Vilela (CDS): — O Grupo Parlamentar do CDS só votou a favor das propostas de lei ora aprovadas depois de terem sido compreendidas as suas dúvidas legítimas quanto ao que aconteceria se as mesmas propostas fossem aprovadas tal como foram elaboradas pelo Governo.

Depois de acordado o texto definitivo, nomeadamente no que se refere ao prazo de noventa dias para se iniciar o processo de desalfandegamento, prazo porventura pequeno, que é, no entanto, melhor do que os trinta dias propostos pelo Governo, não nos restaram dúvidas em votar a favor, por considerarmos ainda que foi assim feito um mínimo de justiça, nomeadamente aos refugiados das ex-colónias portuguesas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Amaral.

O Sr. José Amaral (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu partido votou favoravelmente as propostas de lei n.ºs 70/I e 71/I, com as alterações que a comissão lhes introduziu, por entender

que os Decretos-Leis n.ºs 402/74 e 528/75 possibilavam algumas fraudes a que convém pôr cobro.

No entanto, entende o Partido Socialista que ainda não está regularizada completamente a situação dos bens dos desalojados das ex-colónias. Daí que se tenha alargado para um prazo de noventa dias o início do processo de desalfandegamento. Acontece que algumas mercadorias estão ainda na África do Sul, à espera de poderem vir para Portugal.

Pretende-se evitar assim hipóteses de fraudes, sem, contudo, ferir legítimos direitos.

Mas mesmo para além dos noventa dias, o Ministro das Finanças tem dispositivos legais para poder continuar a salvaguardar os interesses dos desalojados nesta matéria.

Por tudo isto, o Partido Socialista entendeu que devia votar favoravelmente as propostas de lei em questão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos agora à discussão na generalidade da proposta de lei n.º 106/I, que concede redução de impostos aos prédios no perímetro do Parque Florestal da Peneda-Gerês.

Há um pequeno relatório da comissão, no qual se sugere a aprovação desta proposta de lei. Certamente que os Srs. Deputados dispensarão a sua leitura, até porque este relatório já foi publicado e portanto é de conhecimento geral.

Está em discussão.

Pausa.

Visto não haver inscrições, vamos proceder à votação da proposta de lei na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Passemos ao debate na especialidade.

Vai ler-se o artigo 1.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 1.º

Na tributação do rendimento e das transmissões dos prédios sitos no perímetro do Parque Nacional da Peneda-Gerês, criado pelo Decreto n.º 187/71, de 8 de Maio, é reduzido a metade o valor da matéria colectável, determinada de acordo com as normas dos respectivos códigos, e que serve de base à liquidação dos seguintes impostos:

- a) Contribuição predial e imposto sobre a indústria agrícola;
- b) Sisa e imposto sobre as sucessões e doações;
- c) Imposto complementar.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Visto não haver inscrições, vamos proceder à votação do artigo 1.º

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do artigo 2.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 2.º

O disposto no artigo anterior já se aplica nos rendimentos do ano de 1977.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Não havendo inscrições, vamos proceder à votação do artigo 2.º

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Cardoso.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A criação de parques nacionais sob a forma de reservas integrais, ou naturais, de paisagem e turísticas, ou de outros tipos de reserva, como sejam botânicas, zoológicas e geológicas, foi prevista na Lei n.º 9/70, de 19 de Junho, visando essencialmente a defesa de áreas onde o meio natural deva ser reconstruído ou preservado contra a degradação provocada pelo homem.

Constitui objectivo dessa protecção da Natureza a defesa e ordenamento da flora e fauna naturais, do solo, do subsolo, das águas e da atmosfera, quer para salvaguarda de finalidades científicas, educativas, económico-sociais e turísticas quer para preservação de testemunhos da evolução geológica e da presença de actividades humanas ao longo das idades.

Logo então foi definido que os parques nacionais e outros tipos de reserva são de utilidade pública e ficam submetidos ao regime florestal obrigatório, total ou parcial, e que os bens incluídos no seu perímetro podem ser objecto de servidões ou restrições administrativas.

A primeira concretização de tão louvável iniciativa foi a criação, em 8 de Maio de 1971, do Parque Nacional da Peneda-Gerês, com uma área de cerca de 60 000 ha, envolvendo terras dos concelhos de Melgaço, Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Terras de Bouro e Montalegre, o qual se destinou a possibilitar a conservação do solo, da água, da flora, da fauna e da paisagem dessa região, abrindo-a às vastas possibilidades do turismo, mas mantendo uma rede de reservas ecológicas de alto interesse científico, tanto nacional como internacional.

É evidente que, para além das inúmeras e poderosas vantagens de ordem local, regional, nacional e até internacional que a existência de um parque nacional como o da Peneda-Gerês representa na valorização do homem e dos recursos naturais existentes, por via das finalidades educativas, turísticas e científicas que persegue, algumas restrições são levantadas que limitam os poderes de uso, fruição e disposição dos titulares de prédios rústicos ou urbanos e de outros bens situados dentro do seu perímetro, sujeitos por vezes a imposições de direito público, alguns bem gravosos.

Justo é, por isso, que se comece por conceder aos

proprietários de prédios incluídos na área do Parque Nacional as vantagens fiscais que a proposta de lei n.º 106/I determina. Daí o voto favorável do Grupo Parlamentar do CDS. Todavia, por considerarmos, tal como o Governo, que estas medidas agora aprovadas são parciais e insuficientes, fazemos votos para que em breve surja a revisão global e articulada das medidas de apoio técnico, financeiro e fiscal a oferecer aos particulares, como compensação relativa da sua contribuição em tão louvável empreendimento destinado a benefício da colectividade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, também para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente a proposta de lei n.º 106/I, visto que os terrenos e prédios de particulares no perímetro do Parque Nacional da Peneda-Gerês estão sujeitos a imposições de direito público que limitam os seus direitos e proveitos.

Embora estejamos de acordo que a propriedade privada não é um direito absoluto nem se pode impor a interesses colectivos, estamos de acordo, neste caso concreto, em que as reduções propostas na lei sejam atribuídas a esta reserva em virtude do que acabei de citar.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Amaral.

O Sr. José Amaral (PS): — Pretende o Governo transformar o perímetro do Parque Nacional da Peneda-Gerês num grande empreendimento de protecção e conservação do meio ambiente.

Não temos tido em Portugal um especial cuidado em tratar desta protecção e daí a lamentável situação em que nos encontramos, não só na cidade de Lisboa, mas em especial nos centros industriais, não esquecendo os rios em que já quase não há vida.

A tarefa da protecção e conservação do meio ambiente não pertence apenas a um governo, mas a toda uma sociedade, que a deve pagar porque dela usufrui.

Impõe-se que, embora os privados tenham de assumir os encargos referentes à protecção do meio ambiente, a sociedade comparta também nesses encargos. Daí que se torne perfeitamente justificável a redução de impostos solicitada para este parque.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, igualmente para uma declaração de voto.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD votou a favor desta proposta de lei na generalidade e na especialidade porque entende que é justo compensar os proprietários das restrições que lhes são impostas em virtude da integração das suas propriedades num parque florestal.

Queremos, no entanto, salientar um ponto essencial que ainda não foi referido por nenhum grupo

parlamentar. É que devemos todos procurar contribuir, e o Governo em primeiro lugar, para que o Parque Nacional da Peneda-Gerês venha a constituir um elemento de dinamização da região em que se insere e de progresso das respectivas populações.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o ponto seguinte da nossa agenda é a discussão da proposta de lei n.º 120/I, que prorroga até ao fim do corrente ano a redução do imposto de camionagem devido pelos transportes de mercadorias licenciadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em condições normais, em qualquer parte do Mundo a aproximação do provável termo de funções de um governo constitui estímulo acrescido à sua actividade. Nesses períodos, os responsáveis pelas diferentes pastas fazem o balanço das iniciativas e princípio projectadas com as efectivamente levadas a cabo. E o saldo das realizações ainda por iniciar ou por concluir é normalmente o critério da actuação acelerada de quem quer deixar feita toda a obra possível.

Apesar de ser visível que se aproximam do fim os dias do actual Governo, este, porém, parece extrair dessa constatação um estímulo suplementar para a passividade. É bem esta a fase final digna do Governo que nos conduziu ao ponto em que nos encontramos!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O certo, porém, é que, por cada dia que passa, problemas há que se agravam devido à burocracia governativa, ao passo que outros se tornam quase insolúveis. E o grande prejudicado é o País, somos todos nós os que aqui vivemos e trabalhamos.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por isso o PSD não calará a sua voz, nem mesmo perante a iminência da mudança de Governo. Por imperativo patriótico, quereríamos que daqui até lá alguma coisa que entretanto pudesse ser feita o fosse.

Nesta categoria de problemas que podiam ter sido atalhados desde já, inscrevem-se os que afligem as empresas de transportes públicos rodoviários de mercadorias em regime de aluguer. Este sector é ainda hoje orientado por um diploma de 1948, orientado por uma óptica de condicionamento *sui generis*, que transforma os veículos isoladamente considerados em centro de toda uma regulamentação, em vez de olhar antes à empresa como fulcro de uma política assente no incentivo e na fixação de requisitos.

Cumpre aqui explicar ou relembrar ao Governo — que parece ignorá-lo ou havê-lo esquecido — que o sector do transporte rodoviário de mercadorias é um dos poucos sectores produtivos que na nossa economia se encontram em condições de competir com a Europa e de constituir uma fonte apreciável de entrada de divisas.

O sector dispõe hoje de uma frota internacional de cerca de duzentos camiões em perfeitas condições para o transporte rodoviário internacional de

mercadorias. Esta frota podia ser muito desenvolvida. Se para o sector do comércio externo se preparam, a justo título, medidas de estímulo à exportação, por identidade de razões estas medidas deveriam também ser pensadas para o sector de transportes rodoviários internacionais, que poupa ou canaliza divisas, vende serviços no estrangeiro e sofre os efeitos da desvalorização do escudo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Segundo as contas da ANTRAM (Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias), cada viatura em serviço fora das nossas fronteiras representa uma média mensal de 30 a 35 contos de poupança ou ganho de divisas. É, pois, necessário não só proteger, mas estimular, o desenvolvimento deste ramo do transporte rodoviário de mercadorias.

A organização, no porto de Sines, de um porto de contentores capaz de absorver boa parte do transporte sul-americano para a Europa em contentores deveria ser razão de um estudo conjunto do Governo e da ANTRAM sobre a preparação de uma frota condigna de veículos de TIR. Mas nada se tem feito e, entretanto, são os nossos vizinhos espanhóis que parecem estar a adiantar-se com uma iniciativa desse tipo no porto de Vigo.

Deveria a indústria do transporte público rodoviário de mercadorias ser protegida dos problemas que começam a surgir com a falta de acessórios. Dado que as empresas pagam contribuição industrial, os pneus e outros acessórios deveriam ser isentos do imposto de transacção, os veículos isentos de portagens e, por maioria de razão, do imposto de camionagem — uma abencerragem que já nada justifica. Votaremos pela redução desse imposto, mas, em nossa opinião, esta medida é insuficiente — era necessário acabar de vez com essa caduca alcavala. Mas que com esta desgarrada e reduzida providência se não pretenda ganhar a consciência do dever cumprido. A verdade é que o Ministério dos Transportes ainda não resolveu muitos dos problemas do sector de transportes de mercadorias, quer a nível privado quer nacionalizado.

Quanto ao sector privado, são muitas as queixas de que poucos resultados têm tido as sucessivas diligências feitas junto do Ministério dos Transportes, nomeadamente na Direcção-Geral de Transportes e na Direcção de Viação, para que venham a ser adoptadas as medidas de racionalização e estímulo que o sector requer. Ora o facto é que se impõe com urgência nova legislação de base sobre transportes rodoviários e uma portaria sobre a normalização de peso de licenças de aluguer em termos diferentes daqueles que foram aplicados numa portaria recente.

Só com medidas realistas, actuais e equilibradas se darão condições de sobrevivência aos cerca de 4000 industriais, que labutam neste sector e dos muitos mais outros trabalhadores nele participantes.

O PSD exige uma definição capaz da profissão de transportador rodoviário de mercadorias. O PSD pretende uma correcta delimitação do campo de actividade a desempenhar pelo transportador industrial

rodoviário de mercadorias, por forma a uma concorrência disciplinada com os caminhos de ferro e com a camionagem privativa. O PSD considera necessária uma nova e eficaz disciplina do acesso ao mercado, da dimensão mínima das empresas, da fiscalização dos ilegais. O PSD não concorda com a recente revisão das zonas de acção das empresas, que não garante a sobrevivência dos transportadores das zonas pobres do interior.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O PSD entende urgente que a normalização dos pesos brutos dos veículos, que os coloca, além do mais, a par dos veículos do mercado europeu no âmbito do TIR, seja alargada aos veículos que no passado foram obrigados a uma redução artificial do seu peso.

O País anseia por uma solução política global que, assente no consenso patriótico das forças democráticas, crie finalmente as condições de arranque para o progresso em liberdade, para a construção de uma sociedade mais justa e mais racional. Não é só através de grandes rasgos que lá se chegará. É mediante a acumulação de soluções concretas e construtivas como estas que vimos referindo. Que chegue rapidamente o momento de lançar mãos à obra.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — É evidente que foi dispensada a leitura do relatório da comissão.

Como não há mais nenhum Sr. Deputado inscrito, vamos proceder à votação na generalidade da proposta de lei n.º 120/I.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como esta proposta de lei n.º 120/I contém um único artigo, poder-se-ia considerar aprovada também na especificidade, mas, para evitar dúvidas, vamos proceder à sua votação.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há alguma declaração de voto?

Pausa.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Simões de Aguiar.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votou favoravelmente a proposta de lei n.º 120/I por julgar indispensável a defesa dos legítimos interesses das pequenas e médias empresas proprietárias dos transportes rodoviários.

Numa sociedade onde tanto se afirma haver o intuito deliberado de defender as pequenas e médias empresas, mas em que raramente aquelas palavras correspondem a actos concretos, é sempre de apoiar uma iniciativa como esta — e tão poucas têm surgido da parte do Governo! —, mesmo que tal medida se apresente desenraizada de uma visão global

dos problemas que afectam todos os portugueses.

Esperemos, pois, que em breve possamos encarar, através de um verdadeiro, autêntico e articulado programa de desenvolvimento nacional, a resolução concreta e urgente dos problemas que afligem as populações do Norte ao Sul, do litoral ao interior, e se pense em medidas dispersas tantas vezes desenraizadas do conjunto.

Estamos perante um passo positivo, mas não suficiente, para a resolução total da respectiva problemática. Muito há ainda que fazer no sector em causa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, esta discussão e votação deconreu mais celeritez do que eu supunha. Acabamos de aprovar cinco leis e chegamos agora à ratificação n.º 21/I. Todavia, há um acordo dos partidos, segundo o qual esta ratificação não seria discutida na semana parlamentar corrente. Ela está mencionada na ordem do dia de hoje porque se pressupunha que não haveria tempo de alcançar este ponto da agenda.

Parece também que as comissões respectivas ainda não têm ultimados os pareceres relativos às três ratificações seguintes. Sendo assim, creio que, não havendo qualquer objecção da Assembleia, que eu aguardo, poderemos considerar encerrados os nossos trabalhos de hoje.

Pausa.

Verifico que não há objecção da parte da Assembleia e por isso encerraremos em seguida os nossos trabalhos.

Como os Srs. Deputados sabem, na sexta-feira a Assembleia funcionará em comissões, sendo a próxima reunião plenária na terça-feira, à hora regimental, com a ordem de trabalhos constante da agenda de hoje e que não foi ainda discutida.

Está encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 5 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Amadeu da Silva Cruz.
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Riço Calado.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Florival da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Jaime José Matos da Gama.
João Joaquim Gomes.
João da Silva.
João Soares Louro.
José Luis do Amaral Nunes.

José Manuel Medeiros Ferreira.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

António Manuel Barata Portugal.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Jorge de Figueiredo Dias.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Ferreira Júnior.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco António Lucas Pires.
 Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecassis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.

Deputados que faltaram à sessão:**Partido Socialista (PS)**

Álvaro Monteiro.
 António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Francisco Caídoso Pereira de Oliveira.
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Joaquim José Catano de Meneses.
 José Gomes Fernandes.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Anatolíio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Augusto Gonçalves.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando José da Costa.
 Fernando José Sequeira Roniz.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Bento Gonçalves.
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 António Simões Costa.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

António Joaquim Navalha Garcia.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Abaím Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 José Cavalheira Antunes.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE-ADJUNTO DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO,
 José Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 15\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA